



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013

**Edital: 09/2013**

**Processo número: 702/2013**

**Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar.

**Tipo de licitação:** Menor preço por item

O **Município de Pirassununga** torna público para conhecimento dos interessados que na data, hora e local abaixo indicados fará realizar licitação para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.130/2010, Portaria nº 155/2013 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Os dois envelopes contendo a “**Documentação de Habilitação**” e a “**Proposta de Preços**” deverão ser entregues e protocolados até às **09 horas do dia 19 de março de 2013**, na **Seção de Comunicações**, sito na Rua Galício Gel Nero, 51, Centro, promovendo-se a sua **abertura em sessão a se realizar às 09 horas e 10 minutos do mesmo dia** na Sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitações, localizado no Paço Municipal.

**As licitantes deverão apresentar amostra dos gêneros por ela ofertado, nos termos do item XXII - AMOSTRAS.**

### **I – DO OBJETO**

1.1. O presente Pregão tem por objeto para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as exigências constantes do ANEXO I – Termo de Referência.

1.2. Acompanham este Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Termo de Referência;

ANEXO II: Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;

ANEXO III: Formulário Proposta;

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;

ANEXO V: Modelo de Declaração de não empregar menor;

ANEXO VI: Aviso de Recebimento de Edital;

ANEXO VII: Minuta de Contrato.

### **II – DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências editalícias, inclusive quanto à documentação exigida neste Edital, observando-se as seguintes condições:

2.2. A(s) licitante(s) arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**2.3. Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

2.3.1. que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação; tenha sido decretada a sua falência ou estejam em processo de liquidação ou recuperação judicial; estejam cumprindo suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, bem como as licitantes que possuam sócios em comum, que possuam sócios em comum, que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;

2.3.2. estrangeiras que não funcionam no País;

2.3.3. reunidas sob a forma de consórcio;

2.3.4. pertencentes ao ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação.

2.4. A(s) licitante(s) que fizer(em) declaração(ões) falsa(s) ou deixar(em) de apresentar a documentação exigida para o presente certame ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor de sua proposta. Cumulativamente a essas sanções mencionadas, poderá a Administração enquadrar o autor da prática prejudicial à lisura do procedimento licitatório, em crime contra a Administração Pública (Previstos no Código Penal), e, ainda, nos tipos penais previstos na Lei nº 8.666/93.

### III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

3.2. O credenciamento far-se-á por procuração, através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar todos os dados de qualificação da outorgante, bem como do agente outorgado, acompanhada de cópia do instrumento que comprove ter o outorgante poderes para fazê-lo.

3.3. Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.

3.5. Juntamente com os envelopes e documentos de credenciamento, a empresa licitante deverá entregar, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”, Declaração de que atende todos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, conforme Modelo do ANEXO II; e, ainda:

3.5.1. Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada, ainda, uma Declaração, na qual a empresa licitante, sob as penas da Lei, declare que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.2. A não apresentação da Declaração especificada no item anterior implicará na não aplicabilidade da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, não podendo, a(s) licitante(s) usufrui(em) de seu(s) benefício(s).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

3.6. A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da empresa licitante. Neste caso, o seu representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela mesma durante os trabalhos.

3.7. Cada agente credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.8. Os documentos de credenciamento, bem como a Declaração referente ao item 3.5.1, em se tratando de ME/EPP, e, a Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

### IV – DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A Proposta de Preços deverá vir acondicionada no Envelope nº 01 – PROPOSTA, devidamente lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua na parte externa:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013**  
**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**  
**LICITANTE: (Nome da Empresa)**  
**DATA: 19/03/13 - 09 horas**

4.2. São 02 (duas) as formas de apresentação para a Proposta de Preços a saber:

- Obedecida a forma do Formulário - Proposta contido neste edital (ANEXO III), ou;
- Processada via Web através do sistema giap/sicom “**COTAÇÃO ONLINE**”.

4.2.1. As interessadas que optarem pelo processamento via Web através do sistema giap/sicom deverão proceder da seguinte maneira:

- Acessar a página da Prefeitura Municipal de Pirassununga, [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br), e clicar no *link* “Licitações”;
- Dentro do ambiente “Licitações” clicar no *link* correspondente ao **Pregão Presencial 08/13**;
- Dentro do ambiente giap/sicom, clicar na opção “**PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**”;
- Nessa etapa, a interessada se encontrará em ambiente onde serão solicitadas as seguintes informações: a) Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica); b) CPF ou CNPJ – Em razão do objeto a interessada deverá selecionar as opção Pessoa Jurídica, informando o seu CNPJ, sendo que essas informações deverão corresponder à empresa que visa participar do presente pregão;
- Cumprida a etapa anterior, a interessada será redirecionada em ambiente onde serão solicitadas as seguintes informações: “Nome” (Razão Social); “Nome Fantasia”; “E-mail” e se a empresa encontra-se enquadrada em ME ou EPP, **sendo os campos “Nome”, “E-mail” e indicação de ME ou EPP de preenchimento obrigatório**;
- Preenchidos os campos obrigatórios, a interessada deverá clicar no campo “**PARTICIPAR**”, caso as informações tenham sido fornecidas corretamente, surgirá a seguinte mensagem: “**Senha gerada com sucesso! E-mail enviado para (E-mail informado na etapa anterior)**”;
- Uma vez gerada a senha com sucesso, a interessada deverá acessar a conta de E-mail fornecida ao sistema e clicar na correspondência de título “**Senha de acesso ao Cotação Online**”, oportunidade em que deverá clicar no *link* [clcando aqui](#) quando será redirecionada a ambiente onde deverá ser informado o E-mail e senha, dados esses que já constarão do E-mail encaminhado pelo Sistema.
- Fornecidos os dados, a interessada deverá clicar em “Log-in” quando então será redirecionada a página da proposta propriamente dita, oportunidade em que deverá preencher os dados “marca”, quando o caso, e o valor unitário do(s) item(ns) cotado(s);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

- Após o preenchimento dos campos a interessada deverá clicar no campo “ENVIAR”, para que o sistema possa gerar a proposta comercial;
  - Depois de gerada a proposta comercial, a interessada deverá clicar no campo “IMPRIMIR” devendo acondicionar a impressa no envelope.
- 4.2.1.1. O uso da senha de acesso é de responsabilidade total do licitante, inclusive no que diz respeito a qualquer transação que venha efetuar diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão licitante, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que executado por terceiros.
- 4.2.1.2. A(s) interessada(s) não é(são) obrigada(s) a cotar todos os itens, aqueles não cotados serão automaticamente desclassificados;
- 4.2.1.3. A(s) interessada(s) poderão atualizar a proposta comercial antes de imprimi-la quantas vezes achar necessário, até a data e horário limite para a realização do pregão, devendo se atentar para imprimir a última versão atualizada, que deverá constar do envelope 01 – Proposta.
- 4.2.1.3.1. Para atualizar a proposta comercial a interessada deverá preencher os campos indicados com os dados corretos e após clicar em “ENVIAR”.
- 4.2.2. O Pregoeiro e Equipe de Apoio só terão acesso à proposta comercial cadastrada em sistema na data e horário previstos para a realização da Sessão Pública.
- 4.2.3. Em caso de divergência entre o conteúdo da proposta impressa e a cadastrada em sistema, prevalecerá aquele da proposta impressa.**
- 4.3. A proposta comercial deverá conter obrigatoriamente:
- 4.3.1. número do processo licitatório;
  - 4.3.2. razão social, CNPJ e inscrição estadual;
  - 4.3.3. endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico, se houver;
  - 4.3.4. descrição dos objetos da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I;
  - 4.3.5. O Licitante deverá preencher em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, os seguintes campos:
    - 4.3.5.1. Marca com a menção do Modelo, quando o caso;
    - 4.3.5.2. Garantia, quando o caso, nunca inferior à exigida no ANEXO I – Termo de Referência;
    - 4.3.5.3. Validade da Proposta, nunca inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma. Em caso de omissão o prazo de validade da Proposta será considerado de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma;
    - 4.3.5.4. Preço Unitário e total do item, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos objetos da presente licitação;
- 4.4. A proposta deverá constar as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos mesmos, tal qual constante no Termo de Referência – ANEXO I.
- 4.5. As informações a que se referem o subitem 4.3, quando inexistentes, ficarão implícitas nas propostas comerciais apresentadas através do sistema “COTAÇÃO ONLINE”
- 4.6. Todas as folhas da proposta comercial deverão ser datadas e assinadas por responsável pela empresa, contendo preferencialmente o carimbo da mesma.
- 4.7. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.
- 4.8. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.
- 4.9. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

4.10. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

4.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

4.12. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

**4.13. A(s) licitante(s) interessada(s) deverá(ão) apresentar juntamente com a proposta, e no mesmo envelope, declaração de que reúne condições de apresentar ficha(s) técnica(s) (original ou cópia autenticada) do(s) item(ns) por ela cotados, bem como registro do produto/fabricante no órgão competente (cópia autenticada) no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas quando solicitado pela Administração.**

**4.13.1. A(s) ficha(s) técnica(s) do(s) gênero(s) deverá(ão) conter a assinatura do responsável técnico do fabricante, com o número do registro do conselho de classe respectivo, como forma de garantir que o mesmo atende o Padrão de Identidade e qualidade dos Produtos licitados. O documento apresentado deve trazer, no mínimo, as seguintes informações sobre o produto licitado: nome, marca, registro, identificação do fabricante, ingrediente, informação nutricional completa, modo de preparo, rendimento, prazo de validade, cuidados no armazenamento, dados e assinatura do responsável técnico**

**4.13.2. A(s) ficha(s) constante(s) dos itens anteriores e o registro do produto/fabricante no órgão competente será(ão) exigida(s) apenas das licitantes declaradas vencedoras na etapa de lances.**

4.14. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

### V - DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes do Capítulo III.

5.2. Em seguida, o pregoeiro efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se encontra-se esta em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I.

5.3. O pregoeiro desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 4.14, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de menor preço global, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

5.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

5.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

### VI – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. A etapa de lances terá duração aproximada de 30 (trinta) minutos após seu início, podendo tal prazo ser reduzido ou prorrogado a critério do pregoeiro.
- 6.2. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço por item**.
- 6.2.1. Será permitido o uso de aparelhos celulares, desde que sua utilização seja breve e não atrapalhe o bom andamento da Sessão.
- 6.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 6.4. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.
- 6.5. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:
- 6.5.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance.
- 6.5.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.
- 6.5.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).
- 6.5.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 6.5.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 6.5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance.
- 6.5.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 6.5.2, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.
- 6.5.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.
- 6.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por item** e os valores estimados para a licitação.
- 6.7. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 6.8. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

### VII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 7.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe de apoio avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes no Termo de Referência do Edital – ANEXO I.
- 7.2. Tal validação se dará via demonstração pela(s) licitante(s) melhor classificada(s), de atendimento às exigências constantes no Termo de Referência do Edital – ANEXO I
- 7.3. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os Envelopes nº 02, devidamente rubricados pelo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

pregoeiro e pelos licitantes, ficará sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

### VIII – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO.

8.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração, descritas no Termo de Referência – ANEXO I, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.

8.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

8.3. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

8.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então, à abertura do Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

### IX – DA HABILITAÇÃO

9.1. O Envelope contendo a documentação habilitatória deverá constar em sua face externa o seguinte:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013**  
**ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO**  
**LICITANTE: (Nome da Empresa)**  
**DATA: 19/03/13 - 09 horas**

9.2. Para fins de habilitação neste certame, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, obedecido o disposto no art. 32 da Lei 8.666/93, aceitos, ainda, os documentos extraídos via *internet*, desde que possuam autenticidade certificada pelo Órgão Emissor:

a) Os documentos emitidos via internet são considerados originais, sendo que cópias dos mesmos sem a devida autenticação estarão condicionadas a verificação de sua validade e autenticidade junto ao site dos órgãos oficiais competentes;

b) As cópias não autenticadas de certidões que não possam ser verificadas junto à internet, no site dos órgãos oficiais emittentes, serão consideradas inválidas e ensejarão na inabilitação do licitante.

#### 9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

ab.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

9.2.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal, com a Fazenda Estadual e a Municipal do domicílio ou sede da licitante, sendo exigido a regularidade dos tributos decorrentes do ramo de atividade da licitante e compatível com o objeto deste processo licitatório, na forma da lei.
- c) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- e) as certidões pertinentes a regularidade fiscal deverão ser datadas com prazo não superior a 180 dias da data de expedição; caso na sede/domicílio das licitantes o órgão expedidor fixe validade nas certidões, considerar-se-á o prazo ali assinado.
- f) Para fins de aferição da regularidade fiscal e trabalhista serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da legislação vigente.

9.2.2.1. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.2.2.2. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.2.2.3. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

### **9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico - Financeira:**

a) certidão negativa de feitos sobre falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

### **9.2.4. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:**

a) declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (ANEXO IV);

b) declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (Anexo V).

9.3. As licitantes que se enquadram como MPE, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme artigo 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

9.3.1. Tratando-se de sociedade simples, não inscrita na Junta Comercial, a comprovação da qualidade de MPE poderá ser auferida conforme disposto na LC 123/2006, artigo 3º, incisos I e III, e parágrafos 1º, 2º e 10º, observando-se, ainda, as exceções previstas no parágrafo 4º do mesmo artigo, devendo tal condição ser demonstrada mediante apresentação de balanços, nos termos previstos em lei, assim apresentados:

a.1) publicado em Diário oficial, ou

a.2) publicado em jornal, ou

a.3) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou

a.4) por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

9.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.5. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

9.6. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

9.7. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

9.7.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

9.7.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 9.2.2.1;

9.7.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante;

9.7.4. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.7.5. o não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

### **X – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

10.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data final para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2. A impugnação deverá ser protocolada junto a Seção de Comunicação, do Município de Pirassununga, não sendo aceito, em hipótese alguma, peças impugnatórias encaminhadas via correios, fãc-simile ou correio eletrônico.

10.2.1. O(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

10.3. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, disponibilizando neste mesmo prazo a resposta da impugnação na página Web da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br), opção “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

10.5. Excepcionalmente, de forma motivada e justificada, e por motivos de força maior ou verificado o caso fortuito, poderá o Pregoeiro decidir da Impugnação em prazo superior ao estipulado no subitem 10.2.

10.6. O não atendimento das formalidades contidas neste item implicará no não conhecimento da(s) impugnação(ões).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SECÃO DE LICITACÃO**

### **XI – DOS RECURSOS**

11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes então indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.2. Aceita a intenção pelo Pregoeiro, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição, dentro do mesmo prazo, na Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitação, localizada na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP (Paço Municipal), CEP 13.631-904, em dia útil, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

### **XII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. A adjudicação do objeto do presente processo licitatório será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro.

12.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, o processo será submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

### **XIII – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

Ver item II do Termo de Referência – ANEXO I.

### **XIV - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Ver item III do Termo de Referência – ANEXO I.

### **XV – DA CONTRATAÇÃO**

15.1. Homologada a presente licitação, será o vencedor convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer para efetuar a competente assinatura do instrumento contratual.

15.1.1. Tal prazo poderá vir a ser prorrogado por uma única vez, mediante solicitação da empresa convocada, devidamente justificada e aceita pela Administração.

15.2. Constituirão motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.3. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SECÃO DE LICITACÃO**

### **XVI – PRAZO DE VIGÊNCIA**

16.1. A vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

### **XVII – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Ver item IV do Termo de Referência – ANEXO I.

### **XVIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Solicitação nº 28/2013 – Nº da Despesa: 210; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 07; Nº do Órgão: 09.07;
- Solicitação nº 29/2013 – Nº da Despesa: 209; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 07; Nº do Órgão: 09.07;
- Solicitação nº 30/2013 – Nº da Despesa: 210; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 07; Nº do Órgão: 09.07.

### **XIX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. A(s) licitante(s) convocada(s) dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal:

a) Ficará(ão) impedida(s) de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, e ainda, descredenciado no seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2. Aplicam-se, também, as sanções administrativas contidas no art. 87, I, II, III e IV, §§ 1, 2 e 3 da Lei 8.666/93, observados os prazos contidos no subitem anterior.

19.3. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a(s) licitante(s) vencedora incorra nas mesmas.

19.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) não observar(em) o prazo fixado para a entrega do(s) gêneros(s) ficará sujeita a multa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite a contratação poderá vir a ser rescindida, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

19.5. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) em multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

19.6. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

19.7. As multas são cumulativas e aplicação de uma qualquer não exime a aplicação de penalidade subsequente.

19.8. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará a Prefeitura, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

19.9. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

19.10. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida reajustada, sob pena de rescisão contratual.

19.11. As multas serão descontadas diretamente do pagamento a que a empresa vencedora fizer jus.

19.12. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

### **XX- DA FORMA DE PAGAMENTO**

Ver item V do Termo de Referência – ANEXO I

### **XXI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ver item VI do Termo de Referência – ANEXO I

### **XXII – DAS AMOSTRAS**

**22.1. As licitantes deverão apresentar amostra dos gêneros por ela ofertado até às 09 horas do dia 19 de março de 2013.**

22.2. As amostras deverão ser entregues no **Setor de Merenda Escolar, localizado na Ladeira Padre Felipe, 2880, Centro, Pirassununga/SP**, e consistirão em 01 (uma) amostra dos produtos a serem ofertados em embalagens originais, devendo as mesmas estarem devidamente identificadas com o nome da empresa e o número do processo licitatório.

a) Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar relação, em 02 (duas) vias, de toda mercadoria entregue no Setor de Merenda Escolar, para conferência.

b) O não cumprimento do disposto na alínea anterior implicará na desclassificação das amostras.

22.3. As amostras apresentadas não serão devolvidas, pois serão submetidas à análise.

22.4. A análise das amostras será executada pelo Setor de Merenda Escolar do Município de Pirassununga, coordenada pela nutricionista responsável pelo Setor e pelo cumprimento do Programa de Alimentação Escolar.

**22.5. Somente serão analisadas as amostras das licitantes declaradas vencedoras do certame, sendo que referida análise será realizada juntamente com as fichas técnicas e registro do produto/fabricante no órgão competente (itens 4.13, 4.13.1 e 4.13.2) apresentadas.**

22.6. Após a análise das amostras e da documentação técnica será elaborado relatório conclusivo contendo o resultado dos trabalhos com a relação dos produtos aprovados e reprovados para o presente certame, que será remetido para o pregoeiro para as devidas providências.

22.7. A amostra deverá ser de uma única marca para cada item, não sendo permitida a substituição após a data limite para a entrega das mesmas no Setor de Merenda Escolar ou, então, durante o contrato de fornecimento, com ressalva, para este último caso, na hipótese de não mais ser fabricado o produto pela empresa produtora, circunstância esta que deverá ser comprovada e justificada e enviada para a Procuradoria Geral do Município para análise.

22.8. Os produtos ofertados serão submetidos às análises e avaliações de acordo com os critérios e parâmetros citados abaixo e ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITAÇÃO

considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente desclassificados. O produto somente será considerado aprovado quando for classificado como **SATISFATÓRIO** em **todos** os parâmetros analisados, a saber:

22.8.1. análise visual da **embalagem**: será considerada os parâmetros material e peso;

22.8.2. análise visual da **rotulagem**: será considerada os parâmetros ingredientes, informação nutricional e registro no órgão competente;

22.8.3. análise técnica da **documentação técnica**: será avaliada a apresentação e as informações contidas na Ficha Técnica, no Registro do Produto, no Registro do Fabricante.

22.8.4. Para os produtos aprovados na etapa acima será, ainda, atribuída a análise que segue:

22.8.5. análise sensorial das **características organolépticas**, que será realizada por equipe técnica onde serão considerados os seguintes parâmetros: sabor, textura, consistência, cor, rendimento.

22.9. Os produtos ofertados deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial: resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 259, de 20/09/02, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 360, de 23/12/03, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 175, de 08/07/03, ANVISA/MS; Resolução DIPOA/DAS nº 10, de 22/05/2003; estar de acordo com a NTA-3, do Decreto Estadual nº 12.486, de 20/10/78; Portaria nº 1428/MS, de novembro de 2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000.

22.10. Fundamentada no que preconiza a Resolução/FNDE/CD nº 38, de 16 de junho de 2009, a qualquer momento durante o período de fornecimento do gênero o Setor de Merenda Escolar poderá solicitar laudos para os lotes que serão entregues. O laudo deverá ser emitido por laboratório de notoriedade pública que comprove as características sensoriais, físico químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas, com validade não superior a 06 (seis) meses. Ficando ainda as despesas (laudo) sob responsabilidade do fornecedor.

22.11. O Setor da Merenda Escolar terá até 48 (quarenta e oito) horas para realizar a análise das amostras, desde que não se verifique o caso fortuito e a força maior.

### XXIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Fica assegurado ao Município de Pirassununga o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Pregão, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

23.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Pirassununga.

23.4. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram

23.5. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2002.

23.6. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Pirassununga/SP, com exclusão de qualquer outro.

23.7. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital, deverá ser protocolado na Seção de Comunicações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, mediante documento escrito e devidamente assinado por representante legal da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

interessada, endereçado ao Pregoeiro do Município, até 02 (dois) dias úteis antes da realização do Pregão.

23.7.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão disponibilizados na página Web da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br), opção “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

23.8. Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

23.9. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão.

23.11. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

23.12. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.13. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.

23.14. O horário de atendimento ao público para protocolo de documentos será das 8:00 horas às 11 horas e das 13 horas às 17:00 horas (horário local).

23.15. O presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Estado, em jornal de grande circulação no Estado e no jornal Imprensa Oficial do Município, seu resumo está a disposição no quadro de avisos do Paço, permanecendo o seu inteiro teor à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, Seção de Licitação, bem como no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

23.16. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Pirassununga (<http://www.pirassununga.sp.gov.br/licitacao/licitacoes.php>), ficando facultada a retirada do Edital diretamente na Seção de Licitação, na Rua Galício Del Nero, 51, Centro, no horário compreendido das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 98,91 (noventa e oito reais e noventa e um centavos) através de documento de arrecadação municipal expedido pela Seção de Tributação desta Prefeitura. **O Edital estará disponível do dia 06 de março de 2013 ao dia 18 de março de 2013.**

23.17. As licitantes que optarem em obter o Edital através do site da Prefeitura Municipal de Pirassununga, deverão encaminhar o formulário – Anexo VII, preferencialmente, através do e-mail [licitacao@pirassununga.sp.gov.br](mailto:licitacao@pirassununga.sp.gov.br) ou na impossibilidade através do fax (19) 3565-8068.

23.17.1 – A não comunicação imediata do recebimento do Edital poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação.

Pirassununga, 05 de março de 2013.

**Rafaela C. Machnosck Martins**  
Chefe da Seção de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as exigências constantes dos itens abaixo:

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
1	5 POTE	<b>ACHOCOLATADO EM PO SEM ADICAO DE ACUCAR</b> Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante podendo conter antiemectante. Composicao aproximada por porcao de 9g: Valor calorico 30 cal, Carboidrato 5,2, sendo no maximo 0,5g de acucars e 0,8 de amido, Proteina 1,2g, Gorduras totais 0,6g e fibra alimentar 1,3 g. Embalagem primaria: pote plastico atoxico com tampa contendo aproximadamente 210g. devidamente rotulado conforme legislacao vigente. Embalagem secundaria: caixa de papelao reforcado devidamente lacrada e rotulada contendo ate 06 potes. Validade minima de 06 (seis) meses e nao superior a 30 (trinta) dias da fabricacao do produto. Devera apresentar o selo de qualidade da Associacao Nacional de Assistencia ao Diabetico.
2	9000 QUILOG.	<b>ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO</b> Composicao minima: acucar e cacau alcalino em po, leite em po, sal refinado, aroma natural de baunilha, aroma natural de chocolate (aromatizantes), mix de vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco, nao deve conter gluten. Composicao centesimal mini ma: Valor energetico 380 kcal, proteinas 4,5 g, gorduras totais 2,8 g, gorduras saturadas isento, vitamina A 720 mcg, vitamina D 6 mcg, vitamina B6 1,56 mg, vitamina H 36 mcg, acido folico 288 mcg, iodo 156 mcg, ferro 16,8 mg, zinco 8,4 mg e carboidratos maximo de 85 g. Devera ser isento de gordu gorduras trans e gluten. Rendimento minimo do produto deve ser de 40 porcoes de 200 ml, de achocolatado por quilo de produto. Devera ser embalado em saco de polietileno lei toso ou metalizado atoxicos ou potes plasticos, hermeticamente fechado contendo ate 01 (um) kg. Devidamente rotulado conforme legislacao vigente e reembalado em caixa de papelao reforcado devidamente fechada com fita adesiva plastica, contendo ate 10 (dez) quilos. Validade minima de 06 (seis) meses claramente impressa na embalagem primaria e fabricacao nao superior a 30 dias da entrega do produto, devera apresentar registro do produto e do fabricante no Ministerio da Saude, conforme legislacao vigente.
3	60000 QUILOG.	<b>ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG.</b> Composto por sacarose originario do suco da cana, livre de fermentacao, isento de materia terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. Embalagem primária contendo 05 (cinco) Kg. Devidamente rotulado e respeitando a legislação vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias com total de 30 (trinta) Kg. Validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

- 4 5000 QUILOG. ACUCAR REFINADO ESPECIAL PCT 01 KG.  
Composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, embalagem primária em saco de polietileno atóxico de 01 (um) Kg devidamente rotulado conforme legislação vigente, reembalado em fardo com 30 (trinta) Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
- 5 1500 QUILOG. AMIDO DE MILHO CX. 500 G.  
O amido deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rancosos. Sob a forma de pó, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem primária: caixa contendo 500 gramas devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 6 50000 QUILOG. ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT. 5 KG. Composto pela mistura de 70% de arroz branco tipo 1 e 30% de arroz parboilizado, produto 100% natural, grãos perfeitos e sadios, isento de impurezas, grãos in natura, atendendo as condições gerais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não deve conter glúten. Deve conter na embalagem orientação da não necessidade de escolha e lavagem do produto. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, incolor, hermeticamente fechado, devidamente rotulado conforme legislação vigente contendo 05 (cinco) Kg. e reembalados em fardos de polietileno reforçado, atóxico, transparente, incolor, contendo 30 (trinta) Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
- 7 150 CAIXA AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G.  
Contendo: proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras, não deve conter colesterol e açúcar. Embalagem primária: caixa contendo 250 g. devidamente rotulada conforme legislação vigente. Valida de mínima de 08 (oito) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 8 5000 QUILOG. BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE  
Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, creme ou amido de milho, gordura





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

vegetal, cacau, sal refinado, soro de leite e outros ingredientes desde que mencionados. O produto nao podera conter gordura vegetal hidrogenada e devera ser isento de gordura TRANS. Embalagem primaria: pacote tipo portifolio (canudo), laminado de plastico, composto de duas peliculas de polipropileno biorientado coextrusado, sendo a externa transparente e a interna metalizada e termosselavel, devidamente rotulada conforme legislacao vigente, contendo de 100 a 200 (cem a duzentos) gramas. Embalagem secundaria caixa de papelao reforcado devidamente lacrada com fita adesiva plastica e rotulada conforme legislacao vigente contendo de 05 a 10 (cinco a dez) quilos. Validade minima de 08 (oito) me ses e fabricacao nao superior a 30 dias da entrega do produto.

- 9 5000 QUILOG. BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR LEITE  
Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, acucar refinado, amido de milho, gordura vegetal, leite em po, acucar invertido, malte,sal, aromatizantes e outros ingredientes desde que mencionados. O produto nao podera conter gordura vegetal hidrogenada e devera ser isento de gordura TRANS. Embalagem primaria: pacote tipo portifolio (canudo), laminado de plastico, composto de duas peliculas de polipropileno biorientado coextrusado, sendo a externa transparente e a interna metalizada e termosselavel, devidamente rotulada conforme legislacao vigente, contendo de 100 a 200 (cem a duzentos) gramas. Embalagem secundaria caixa de papelao reforcado devidamente lacrada com fita adesiva plastica e rotulada conforme legislacao vigente contendo de 05 a 10 (cinco a dez) quilos. Validade minima de 08 (oito) meses e fabricacao nao superior a 30 dias da entrega do produto.
- 10 5000 QUILOG. BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR MORANGO  
Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, acucar refinado, creme ou amido de milho, gordura vegetal, cacau, sal refinado, soro de leite, flocos de morango, corante carmim de cochonilha, aromatizantes e outros ingredientes desde que mencionados. O produto nao podera conter gordura vegetal hidrogenada e devera ser isento de gordura TRANS. Embalagem Primaria: pacote tipo portifolio (canudo) laminado de plastico, composto de duas peliculas de polipropileno biorientado coextrusado, sendo a externa transparente e a interna metalizada e termoselavel, devidamente rotulada conforme legislacao vigente, contendo de 100 a 200 (cem a duzentos) gramas. Embalagem secundaria caixa de papelao reforcado devidamente lacrada com fita adesiva plastica e rotulada conforme legislacao vigente contendo de 05 a 10 (cinco a dez) quilos. Validade minima de 08 (oito) meses e fabricacao nao superior a 30 dias da entrega do produto.
- 11 5000 QUILOG. BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e piro-fosfato ácido de sódio. Contém glúten. Embalagem primária tipo Flow pack atóxico, contendo entre 100 e 200 (cem e duzentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reebalada em caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita plástica adesiva, contendo entre 03 e 10 (três e dez) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

- 12 10 QUILOG. BISCOITO SALGADO INTEGRAL  
Ingrediente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, óleo de palma, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha e emulsificante lecitina de soja. Contém glúten. Contém traços de leite e gergelim. Poderá conter gergelim ou centeio na composição. Composição aproximada por porção de 30 g: valor calórico 137 cal, carboidrato 18g, proteína 3,7g, lipídios 5,5g, fibra 1,5g, devendo ser isento de gorduras TRANS. Embalagem primária: pacotes tipo flowpack com aproximadamente 160 g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva plástica, contendo até 4 (quatro) quilos. As embalagens devem estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima de 6(seis) meses e fabricação não superior a 30(trinta) dias na entrega do produto.
- 13 12000 PEÇA BOLO MINI DE CHOCOLATE RECHEADO COM CHOCOLATE  
Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, recheio de chocolate aromatizado artificialmente, ovo integral pasteurizado, gordura vegetal hidrogenada, fécula de mandioca, leite integral, manteiga, cacau em pó, açúcar invertido, umectante sorbitol, emulsificante, estabilizante, sal refinado, goma xantana, fermento químico, propionato de sódio, ácido sorbico e aromatizantes. Contém Glúten. Composição aproximada na porção de 40(quarenta)g. Valor calórico 160cal, carboidrato 23g, proteína 2,2g, lipídios 6,2g. Embalagem primária: Embalado em filme plástico atóxico, resistente, devidamente lacrado, contendo uma unidade de 40(quarenta) gramas. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado, devidamente lacrado com fita adesiva plástica. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima de 0(tres) meses e fabricação não superior a 15(quinze) dias na entrega do produto.
- 14 1000 QUILOG. CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO EMBALADO A VÁCUO  
produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, com no máximo 1% de impurezas embalado a vácuo em pacotes com 500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

(quinhentos) gramas de peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente, com selo de pureza ABIC, com validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

- 15 1000 CAIXA CHA CHA DE ERVA DOCE 100% NATURAL  
Ingredientes: frutos de erva doce (pimpinela ani-sum,L). Embalagem: Caixa de papelão com peso aproximado de 20(vinte) a 30(trinta) gramas, divididos em saquinhos individuais de 10(dez) a 15(quinze) unidades por caixa. Validade mínima de 06(seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto. A embalagem deve estar devidamente rotulada conforme legislação vigente.
- 16 1000 CAIXA CHA DE CAMOMILA 100% NATURAL  
Ingredientes: flores e pedunculos de camomila (matricaria recutita)  
Embalagem: Caixa de papelão com peso aproximado de 10(dez) a 20(vinte) gramas, divididos em 10(dez) saquinhos individuais. Validade mínima de 06(seis) meses e fabricação não superior a 30(trinta) dias na entrega do produto. A embalagem deve estar devidamente rotulada conforme legislação vigente.
- 17 5000 QUILOG. COMPOSTO LACTEO C/FLOCOS DE COCO SABOR COCO E Abacaxi, Leite condensado e Hortela, produto desidratado.  
Ingredientes: leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, coco ralado em flocos, sal refinado, aromatizantes naturais, aroma natural de coco, abacaxi, leite condensado e hortela, corante natural curcuma. O produto não poderá conter outro tipo de leite que não seja o integral e NAO deverá ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lacteos, soja (exceto lecitina) óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Características físico químicas centesimal mínima: Valor energético 440cal, proteína 14g, caseína 11g, lactose 20g, gorduras totais 13g, no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. Rendimento mínimo do produto deve ser de 23 porcos de 200 ml. O produto deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida. Embalagem primária em polietileno leitoso flexível ou metalizada, atóxico e resistente, hermeticamente fechado de maneira a garantir a qualidade do produto, contendo de 01 (um) a 02 (dois) quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva plástica contendo até 12 (doze) quilos. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.
- 18 5000 QUILOG. COMPOSTO LACTEO COM CACAU SABOR AVELA  
Enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco tipo shake. Descrição do produto: produto desidratado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

constituído por leite em pó integral, açúcar, cacau alcalino em pó, maltodex trina, sal refinado, espumante base aerante, espessante carboximetilcelulose, aroma natural de avela e no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. O produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral e não deverá ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lácteos, soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Característica físico-químicas mínimas:  
Valor energético 440 kcal, proteína 14 g, caseína 11 g, lactose 20 g, gorduras totais 13 g, no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. Deverá ser preparada com ingredientes sãos e limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica do shake. Rendimento mínimo do produto deve ser de 23 porções de 200ml. Embalagem primária: em polietileno leitoso flexível ou metalizada, atóxica e resistente, hermeticamente fechada de maneira a garantir a qualidade do produto, contendo de 01 (um) a 02 (dois) quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva plástica, contendo de 10 (dez) a 12 (doze) quilos. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto. A data de fabricação deverá estar impressa claramente na embalagem primária do produto. A empresa deverá apresentar registro do produto/rotulo do fabricante no Ministério da Agricultura, conforme legislação vigente.

- 19 5000 QUILOG. COMPOSTO LACTEO SABOR MORANGO E LEITE CONDENSADO Com flocos de morango e aveia, enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco tipo shake. Descrição do produto: produto desidratado constituído por leite em pó integral, açúcar, fécula de mandioca pré gelatinizada, farinha de aveia, morango desidratado em flocos, espessante carboximetilcelulose, corante natural carmim de cocho, aroma natural de morango e de leite condensado. O produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral e não deverá ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lácteos, soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Característica físico-química mínima: Valor energético 440 kcal, proteína 14 g, caseína 11 g, lactose 20 g, gorduras totais 13 g, no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. Rendimento mínimo do produto: deve ser de 23 porções de 200 ml. Deverá ser preparada com ingredientes sãos e limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida. Embalagem primária: Em polietileno leitoso flexível ou metalizada, atóxica e resistente, hermeticamente fechada de maneira a garantir a qualidade do produto, contendo de 01 (um) a 02 (dois) quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva plástica, contendo de 10 (dez) a 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

(doze) quilos. Validade mínima de 06 (seis) meses após a fabricação que deverá estar impressa claramente na embalagem primária, e no máximo 30 (trinta) dias de fabricação na entrega do produto. Deverá apresentar registro do produto/rotulo do fabricante no Ministério da Agricultura, conforme legislação vigente.

- 20 1000 LATAS ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas biológicas e de embalagem devem seguir as normas de legislação correspondente. Embalagem primária lata com peso líquido drenado de aproximadamente 02 (dois) kg. devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima 08 (oito) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 21 3000 LATAS EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G. Ingredientes: tomate, açúcar e sal, composição na porção de 30 g: proteína mínima de 0,9 g, sódio máximo de 130 mg. Não deve conter glúten. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada devidamente lacrada com fita plástica e rotulada conforme legislação vigente contendo 12 latas.
- 22 300 LATAS FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pan totenico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina, contém traços de leite. Contém glúten. Embalagem primária: lata contendo 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 23 1500 QUILOG. FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G. composição máxima de sódio 25 mg. e mínima de proteína de 3,5 g. na porção de 40 g. Este produto contém glúten. Embalagem primária: saco plástico atóxico contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalada em fardo plástico atóxico contendo até 20 (vinte) kg. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 24 300 LATAS FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G. Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

vitamina D) e aromatizante vanilina. Podendo conter gluten, contem tracos de leite. Embalagem primaria: lata contendo 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislacao vigente. Validade minima de 06 (seis ) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) di as da entrega do produto.

- 25 3000 QUILOG. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 1 KG.  
enriquecida com ferro e acido folico, composicao minima de 75mcg. de acido folico e 2,1mg. de ferro na porcao de 50 g. este produto contem glutem. Embalagem primaria: saco plastico atoxico devidamente rotulada conforme legislacao vigente, conten do 01 (um) kg. e reembaladas em fardos plasticos atoxicos contendo ate 30 (trinta) kg. Validade mi- nima de 04 (quatro) meses e fabricacao nao superi- or a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 26 60000 QUILOG. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICACAO SC. 50 KG.  
composicao minima de 75 mcg de acido folico e 2,1 mg. ferro na porcao de 50g, contendo melhoradores de farinha: acido ascorbico e ou peroxido de ben-zoila e ou azodicarbonamida, umidade maxima 15%, em sacos de rafia trancado de 50 (cinquenta) kg. validade minima de 04 (quatro) meses e empacotamen to nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 27 1000 QUILOG. FARINHA DE TRIGO PRE-MISTURA PARA PAO FRANCES a mistura devera ser pereparada de farinha de tri go e ingredientes permitidos, desde que mencionados, que com a complementacao de agua permita uma massa bem desenvolvida,e uma maior tolerancia da massa durante a fermentacao, devera apresentar caracteristicas sensorias balanceadas de produto final: destacada "pestana", otima caracteristica de crosta e miolo macio. O produto deve apresentar aspecto de po fino, coloracao de acordo com os componentes e cheiro e sabor proprios. o produto deve ser preparado com ingredientes saos e limpos de primeira qualidade, isentos de sujidades, para sitas, larvas e materiais estranhos. o produto e suas condicoes devem apresentar caracteristicas conforme a NTA 79 (normas tecnicas para POS, para preparo de alimentos-Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagens adequadas, que conservem suas caracteristicas de qualidade, contendo 25 kg liquido de produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, sal, emulsificante diacetil tartarato de mono e diglicerideos, emulsificante estearoil 2 lactil lactado de sodio, antioxidante acido ascorbico, melhorador de farinha azodicarbo namida, melhorador de farinha alfa amilase. Contem gluten. Embalagem primaria: Sacos de rafia trancado contendo 25 (vinte e cinco) quilos, devidamente rotulado conforme legislacao vigente. Va- lidade minima de 02 (dois) meses da fabricacao e nao superior a 10 (dez) dias na entrega do produto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

- 28 200 LATAS FARINHA LACTEA CONTENDO, FARINHA DE TRIGO enriquecida com ferro e acido folico, acucar, leite em po integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contem gluten. Embalagem primaria: lata contendo 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislacao vigente. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 29 15000 QUILOG. FEIJAO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG. Grupo 1, cru, 100% natural, isento de impurezas, constituido de no minimo 95% de graos inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduro limpos e secos. A composicao aproximada na porcao de 60g deve ser de: Valor energetico 207 kcal, car boidratos 26 g, proteinas 12 g, gorduras totais 0 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras TRANS 0 g, fibra alimentar 13 g, sodio 0 mg. Embalagem primaria: Saco plastico atoxico, transparente, termossoldado resistente, devidamente rotulado conforme legislacao vigente, contendo de 01(um) a 02(dois) quilos de peso liquido. Reembalados em fardo plastico atoxico, transparente, resistente, devidamente lacrado com fita adesiva plastica, contendo 30 (trinta) quilos. Validade minima de 04 (quatro) meses e empacotamento nao superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.
- 30 2500 QUILOG. FERMENTO BIOLOGICO PARA PANIFICACAO FRESCO  
Ingrediente: produto obtido de fermentacao de culturas de leveduras "Saccharomyces cereviasie". Embalagem primaria: embalado em papel de polietile no pacote de 500g, devidamente rotulado conforme legislacao vigente e reembalado em caixa de papelao reforçado contendo de 20 a 50 pct. de 500g. Validade minima de 15 (quinze) dias da entrega.
- 31 1000 LATAS FERMENTO EM PO EM LATA DE 100 G.  
Ingredientes basicos: amido de milho ou fecula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato, conforme legislacao vigente. Embalagem primaria lata ou pote plastico atoxico contendo 100 (cem) gramas devidamente rotulada conforme legislacao vigente Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 32 200 LATAS FLOCOS DE CEREAIS CONTENDO FARINHA DE TRIGO enriquecida com ferro e acido folico, cevada, amido, acucar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contem tracos de leite, contem gluten. Embalagem primaria: lata contendo 400 gramas, devidamente rotulada conforme legislacao vigente. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 33 3500 QUILOG. FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

CONDENSADO Ingredientes: milho, acucar cristal, leite condensado, extrato de malte, sal, antiemectante, bicar bonato de sodio e aroma de leite condensado, deve conter um minimo de 7 vitaminas, ferro, zinco e acido folico. Contem glute. Embalagem primaria: Saco de polietileno transparente, atoxico, vedado hermeticamente, contendo 02 (dois) kg. devidamente rotulado conforme legislacao vigente. Embalagem secundaria: Caixa de papelao reforcado, com abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fita adesiva plastica, contendo 10 (dez) kg. devidamente rotulada conforme legislacao vigente. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.

- 34 1000 LATAS FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS em po, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento ate o 6 mes de vida. Deve atender a todas as recomenda- coes do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. N 977/1998. Embalagem primaria em latas de 400 g. devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Embalagem secundaria:caixa de papelao reforcado devidamente lacrado e rotulado contendo de 04 (quatro) a 06 (seis) latas de 400 g. Valida de minima de 06 (seis) meses e não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.
- 35 2200 LATAS FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEINAS lacteas, em po, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes a partir do 6 mes de vida. Deve atender a todas as recomendacoes do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. N 977/1998. Embalagem primaria em latas de 400 g. devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Embalagem secundaria:caixa de papelao reforcado devidamente lacrado e rotulado contendo de 04 (quatro) a 06 (seis) latas de 400 g. Valida de minima de 06 (seis) meses e não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.
- 36 1500 QUILOG. FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA de acido folico 60 mcg, e ferro 1,5 na porcao de 40 g. contem gluten. Embalagem plastica atoxica contendo 01 (um) kg. Devidamente rotulada conforme legislacao vigente e reembalada em fardos plastico atoxico contendo ate 30 (trinta)kg. Validade minima de 06 (seis) meses e empacotamento nao superior a 30 dias da entrega
- 37 1000 QUILOG. GELATINA DE ABACAXI PCT. 1 KG. Ingredientes: acucar, gelatina, sal refinado, acidulante acido citrico, regulador de acidez citrato de sodio, corantes, aroma natural de abacaxi. Nao deve conter gluten. Composicao centesimal minima: valor energetico 385 kcal, carboidratos 90 g, proteinas 7 g, gorduras totais 0 g. Rendimento de 65 porcoes de 100 ml. por Kg. Embalagem primaria: saco de polietileno leitoso, atoxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal , contendo 01 (um) Kg.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITAÇÃO

Devidamente rotulada confor me legislacao vigente e reembalada em caixa de pap elao reforcado devidamente fechado com fita plastica adesiva, contendo 10 (dez) pacotes de 01 (um) Kg. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

- 38 1000 QUILOG. GELATINA DE FRUTAS VERMELHAS PCT. 1 KG.  
Ingredientes: acucar, gelatina, sal refinado, acidulante acido citrico, regulador de acidez citrato de sodio, corantes, aroma natural de morango e framboesa. Nao deve conter gluten. Composicao centesimal minima: valor energetico 385 kcal, carboidratos 90 g, proteinas 7 g, gorduras totais 0 g. Rendimento 65 porcoes de 100 ml. por Kg. Embalagem primaria: saco de polietileno leitoso, atoxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e h horizontal, contendo 01 (um) Kg. Devidamente rotula do conforme legislacao vigente e reembalada em caixa de papelao reforcado, devidamente fechada com fita plastica adesiva, contendo 10 (dez) pacotes de 01 (um) Kg. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 39 1000 QUILOG. GELATINA DE UVA PCT. 1 KG. Ingredientes: acucar, gelatina, sal refinado, acidulante acido citrico, regulador de acidez citrato de sodio, corantes, aroma natural de uva. Nao deve conter gluten. Composicao centesimal minima: valor energetico 385 kcal, carboidratos 90 g, proteinas 7 g, gorduras totais 0 g. Rendimento de 65 porcoes de 100 ml, por Kg. Embalagem primaria: saco de polietileno leitoso, atoxico, hermeticamente fechada do por termossoldagem na vertical e horizontal, contendo 1 (um) Kg. Devidamente rotulado conforme legislacao vigente e reembalada em caixa de papelao reforcado, devidamente fechada com fita plastica adesiva, contendo 10 (dez) pacotes com 01 (um) Kg. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 40 300 LATAS GELEIA DE GOIABA LATA COM 3,8 A 4 QUILOS  
Produzido de frutas selecionadas, sas e limpas de consistencia gelatinosa, apresentando cor, odor e sabor caracteristicos. o produto deve estar de acordo com a legislacao em vigor, incluindo a NTA 25 do decreto Estadual n 12486 de 20/10/78. Embalagem primaria: lata ou balde plastico contendo de 3,8 (tres quilos e oitocentos gramas) a 04 (quatro) quilos, devidamente rotulados conforme legislacao vigente e reembalados em caixa de papelao reforcado devidamente lacrada e rotulada contendo de 04 a 06 (quatro e seis) embalagens primarias. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao não superior a 30 dias da entrega do produto.
- 41 200 LATAS GELEIA DE MORANGO LATA COM 3,8 A 4 QUILOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

Produzido de frutas selecionadas, sas e limpas de consistencia gelatinosa, apresentando cor, odor e sabor caracteristicos. o produto deve estar de acordo com a legislacao em vigor, incluindo a NTA 25 do decreto Estadual n 12486 de 20/10/78.Embalagem primaria: lata ou balde plastico contendo de 3,8 (tres quilos e oitocentos gramas) a 04 (quatro) quilos, devidamente rotulados conforme legislacao vigente e reembalados em caixa de papelao reforcado devidamente lacrada e rotulada contendo de 04 a 06 (quatro e seis) embalagens primarias. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao não superior a 30 dias da entrega do produto.

- 42 500 LATAS LEITE CONDENSADO LATA 2,6 KG. Ingredientes: leite integral, acucar e lactose, nao contem gluten. Embalagem primaria: lata contendo 2,6 kg (dois quilos e seiscentos gramas), devidamente rotulada conforme legislacao vigente. Embalagem secundaria: Caixa de papelao reforcado lacrada com fita plastica contendo ate 06(seis) latas. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 43 48 CAIXA LEITE DE VACA DESNATADO UHT CX 1 LITRO leite submetido ao tratamento ou processo de ul-trapasteurizacao UHT. Embalagem primaria: caixa de papelao tipo (tetra pack)longa vida, devidamente rotulada conforme legislacao vigente. Validade minima de 06(seis) meses e data de embalagem nao superior a 30(trinta) dias na entrega do produto.
- 44 16000 QUILOG. LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG. enriquecido com no minimo 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Composicao: leite em po integral, mix de no minimo 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco, nao deve conter gluten. Composicao centesimal minima: Valor energetico 490 kcal, carboidratos 37g, proteinas 26g, gorduras totais 26g, gorduras saturadas 16g, vitamina A 710 mcg, vitamina D 5,9 mcg, vitamina B6 1,6 mg, biotina 36 mcg, acido folico 284 mcg, ferro 16,80mg e zinco 8,0 mg. Rendimento do produto: minimo de 37 porcoes de 200 ml de produto por quilo de produto. Embalagem primaria: devera ser embalado em sacos plasticos aluminizado atoxico, hermeticamente fecha do por termossoldagem na vertical e horizontal, contendo 01 (um) kg. devidamente rotulado conforme legislacao vigente e reembaladas em caixa de papelao reforcada, devidamente lacrada com fita plastica adesiva, contendo 10 (dez) pacotes com 01 (um)kg. O produto deve ter registro no Ministerio da Agricultura. Validade minima de 12 (doze) meses após fabricacao devendo estar impressa claramente na embalagem primaria e fabricacao nao superior a 30 dias da entrega do produto. Devera apresentar registro do produto/rotulo e do fabricante no Ministerio da Agricultura conforme legislacao vigente. Devera ser de facil preparo necessitando somente da adicao de agua.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

- 45 10000 QUILOG. MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08 Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e curcuma. Embalagem primaria:sacos de polietileno atoxico, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e rotulado conforme le gislacao vigente e reembalado em fardos de polieti leno atoxico reforcado ou caixa de papelao reforca da devidamente lacrada e rotulada, contendo de 10 e 15 (dez e quinze) quilos. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. O produto devera ter o selo da ABIMA.
- 46 3000 QUILOG. MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e curcuma. Embalagem primaria: sacos de polietileno atoxico, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e rotulado conforme le gislacao vigente e reembalado em fardos de polietileno atoxico reforcado ou caixa de papelao reforca da devidamente lacrada e rotulada, contendo de 10 e 15 (dez e quinze) quilos. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do pro- duto. O produto devera ter o selo da ABIMA.
- 47 2100 QUILOG. MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG. Oriunda de oleo vegetal comestivel, contendo vitaminas, acucar e cloreto de sodio dentro dos padroes legais. Composicao centesimal: lipidios 55 a 80%, 450 mcg de vitamina A. Cremosa, com adicao de sal . Produzida e embalada dentro das normas que deter mina a legislacao vigente (Portaria 372 de 1997-MA ). Embalagem: Balde plastico atoxico, contendo 15 (quinze) Kg., com tampa e alca para transporte, de- vidamente rotulado conforme legislacao vigente. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. (O Produto deve ter registro no Ministerio da Agricultura - SIF)
- 48 12000 POTE MARGARINA COM SAL POTE 500 G. Livre de gorduras trans, oriunda de oleo vegetal comestivel, contendo vitaminas, acucar e cloreto de sodio dentro dos padroes legais. Composicao cente simal aproximada devera ser: lipidios 65 a 80%, 45 0 mcg de vitamina A. Cremosa com adicao de sal, pr oduzida e embalada dentro das normas que determina a legislacao (Portaria 372 de 1997-MA). Embalagem primaria: pote plastico com tampa e lacre interno , contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente ro tulada conforme legislacao vigente e reembalada em caixa de papelao reforcado devidamente lacrada contendo de 10 a 12 (dez a doze) Kg. Validade minima de 04 (quatro) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. (O Produto deve ter registro no Ministerio da Agricultura - SIF)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

- 49 500 QUILOG. MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG.  
Ingredientes: amido de milho e ou fecula de mandioca, acucar, carbonato de calcio, estabilizante monooleato de sorbitana e estearoil 2-lactil lactato de calcio. coadjuvante de tecnologia acido ascorbico e enzima alfa amilase. Embalagem primaria: saco plastico atoxico contendo 20 (vinte)kg. devidamente rotulada conforme legislacao vigente e reembalada em caixa de papelao reforçado e devidamente fechada com fita plastica adesiva. Validade minima de 6 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta)dias da entrega do produto.
- 50 1000 LATAS MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG.  
Graos de milho selecionados, oriundos de plantas sadias, produzido e embalado dentro dos padroes legais conforme determina a legislacao vigente. Embalagem primaria: lata com peso liquido de 02 (dois) kg., devidamente rotulada contendo todas as informacoes como data de validade, fabricacao, conforme determina a legislacao vigente. Validade minima de 10 (dez) meses e fabricacao não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 51 1500 QUILOG. Mistura para o pretparo de bolo de aveia com frutas, ingredientes: Açucar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca, nutropi de frutas, ovo desidratado em pó, aveia em flocos, leite em pó integral, óleo de soja, fermento químico, espessante goma guar INS 412. aromatizante natural. O produto deverá ser de fácil preparo necessitando apenas de adição de água e cozimento em forno. O rendimento mínimo do produto deve sr de 22 porções de 50g por quilo de bolo. Embalagem primária: saco em material atóxico, hermeticamente fechado, com capacidade para 01 (um) quilo de produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, devidametne lacrada com fita adesiva, contendo até 10 (dez) quilos. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente, Validade minima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.
- 52 1500 QUILOG. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO COM LINHACA SABOR CHOCOLATE E MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, Ingre dirente do bolo: acucar, farinha de trigo, fari- nha de linhaca, gordura liquida de palma, ovo in- tegral desidratado em po, amido de milho, leite em po integral, fermento quimico em po, cacau alcalino em po, sal refinado, aroma natural de mel e de leite condensado, corante natural caramelo. Composicao da cobertura: acucar, cacau alcalino em po, maltodextrina, leite em po integral, amido de milho, espessante goma gaur, aroma natural de choco late. O produto devera ser de facil preparo,necessitando apenas de adicao de agua. Composicao cente simal minima do bolo: Valor energetico 410kcal, carboidrato 60g, proteinas 9g, gorduras totais 14 g.O rendimento minimo do produto devera ser de 22 porcoes de 50g,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

por quilo de bolo com cobertura. Embalagem primaria: Saco de polietileno leitoso atoxico, hermeticamente fechado, com capacidade de 01(um) quilo de bolo e 400(quatrocentas)gramas de cobertura. Embalagem secundaria: caixa de pape lao reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva plastica, contendo ate 12 (doze) quilos, As embalagens deverao estar devidamente rotuladas de acordo com a legislacao vigente. Validade minima de 06(seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto

- 53 1500 QUILOG. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE FUBA CREMOSO Enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes acucar, fuba, leite em po integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, amido de milho, gordura emulsificada, ovo em po, fermento quimico e bicarbonato de sodio, aroma de milho e coco, sal, corante natural urucum, vitaminas (A,C D,B1,B2,B3 e B6) e minerais (ferro, calcio e Zin- co). O produto devera ser de facil preparo neces- sitando apenas de adicao de agua. Composicao cen- tesimal minima do bolo: Valor energetico 405kcal, Carboidratos 75g, proteinas 6g, gorduras totais 8,5g. O rendimento minimo do produto deve ser de 26 porcoes de 38g por quilo de bolo. Embalagem primaria: saco de polietileno leitoso, atoxico, hermeticamente fechado com capacidade para 01(um) quilo. Embalagem secundaria: Caixa de papelao re- forcada,devidamente lacrada com fita adesiva plastica, contendo ate 12(doze) quilos. As embalagens deverao estar devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Validade minima de 06(seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.
- 54 3000 LATAS Molho de tomate refogado pronto, ingredientes: tomate, cebola, açucar, amido modificado, sal, óleo vegetal, salsa, alho, manjericão, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto desde que declarados e permitidos pela legislação vigente. Não contem glúten. Embalagem primária: lata de folhas de flandres contendo 3,1 kg liquido do produto. O produto deverá ter consistência, sabor , textura e rendimento característicos de molho pronto. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva, contendo até 6 (seis) latas. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a trinta dias na entrega do produto.
- 55 15000 FRASCOS OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 M produto alimenticio, originario de soja, refinado dentro de padrao rigoroso de qualidade com abtencao de oleo claro, sem cheiro, leve e saudavel, de acordo com os padroes legais, deve conter no minimo 0,3 mg. de vitamina E e maximo de 3 g. de gordu ra saturada na porcao de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

- 13 ml. Embalagem primaria tipo pet plastica contendo 900 (novecentos) ml. Devidamente rotulada conforme legislacao vigente, reembalado em caixa de papelao reforcada devidamente lacrada com fita plastica adesiva contento 20 frascos. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 56 200 PACOTES OREGANO EM FOLHAS SECAS PCT. 500 G. Erva proveniente da especie Origanum vulgare. Embalagem primaria: Sacos de polietileno teitoso atoxico, hermeticamente fechado, contendo 500 g. do produto. Embalagem secundaria: fardos em plastico resistente contendo ate 20 embalagens primarias, ambas devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Validade minima de 6 (seis) meses impressa na embalagem primaria e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega.
- 57 10000 QUILOG. PAO DE QUEJO PRONTO, CONGELADO  
Ingredientes: agua, fecula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, oleo de soja, queijo minas, ovo em po, soro de leite em po, condimento de queijo parmesao e sal. O produto devera ter o formato arredondado com peso medio de 25 (vinte e cinco) gramas por unidade, ser de facil preparo necessitado apenas do assamento. Composicao centesimal minima: valor calorico 320cal, carboidrato 36g, proteina 8g e lipidios 16g. Embalagem primaria: saco de polietileno leitoso atoxico, hermeticamente lacrado, com capacidade para 400 (quatrocentos) gramas. Embalagem secundaria: caixa de papelao reforcada, devidamente lacrada com fita plastica adesiva, contendo ate 08 (oito) quilos. As embalagens deverao estar devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Validade minima do produto e de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.
- 58 1500 QUILOG. PREPARO EM PO PARA BOLO PRIMAVERA enriquecido com ferro e zinco. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico leite em po, frango em flocos, ovo em po, fermento quimico, cenoura em flocos, amido de milho, ervilha e milho em grao, sal, emulsificante, tomate, alho, cebola e espinafre em po, salda em flocos, ferro e zinco. Contem gluten, rendimento aproximado de 46 fatias de 50 g, por quilo do produto pronto. Embalagem primaria: sacos de polietileno atoxico contendo 01 (um) kg. Embalagem secundaria Caixa de papelao reforcado devidamente lacrado contendo ate 10 kg. ambas devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 dias na entrega do produto
- 59 1500 QUILOG. PREPARO EM PO PARA PUDIM SABOR CHOCOLATE COM AVELA Ingredientes: Acucar, leite em po integral, amido de milho, fecula de mandioca pre-gelatinizada, ca-cau alcalino



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

em po, sal refinado, corante natural caramelo, aroma natural de leite condensado, aroma natural de chocolate, aroma natural de baunilha e aroma natural de avela. O produto não deve conter gluten. Composição centesimal mínima: Valor energético 400 kcal, carboidratos 79g, proteínas 6,5g, gorduras totais 6g, gorduras saturadas 3g. O rendimento mínimo do produto deve ser de 16 porções de 200 ml de pudim. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Saúde e deverá necessitar apenas de água para o seu preparo. Embalagem primária: Saco de polietileno leitoso atóxico contendo de 01 a 02 (um a dois) kg., devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalado em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva plástica, contendo de 10 a 12 (dez a doze) kg. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. O prazo de validade deve estar claramente impresso na embalagem primária.

- 60 1500 QUILOG. PREPARO EM PO P/PUDIM SABOR LEITE CONDENSADO COM CALDA DE FRUTAS VERMELHAS. Ingredientes do pudim: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, fécula de mandioca pre-gelatinizada, sal refinado, doce de leite em pó, aroma natural de leite condensado e corante natural urucum. Ingrediente da calda: Açúcar, aromas e corantes naturais, podendo conter maltodextrina, espessante carboximetilcelulose e flocos de frutas desidratadas desde que não descaracterizem o produto, não deve conter gluten. Composição centesimal mínima do pudim: valor energético 400 kcal, carboidratos 77g, proteínas 8,5g, gorduras totais 6g, gorduras saturadas 3,5g. O rendimento mínimo do produto deve ser de 16 porções de 200 ml, por quilo de pudim e 32 porções de 30 ml de calda por pacote de 400 g. Embalagem primária: Saco de polietileno leitoso atóxico, hermeticamente fechado, com capacidade para 02 (dois) kg. de pudim e 400g. de calda. O produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente e reembalado em caixa de papelão reforçado, fechada com fita adesiva com capacidade de até 9,6 kg. A validade do produto deve ser de no mínimo 6 (seis) meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, o prazo de validade deve estar claramente impresso na embalagem primária.
- 61 5000 QUILOG. SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG. beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira número 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico contendo 01 (um) kg. devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalado em fardo plástico resistente atóxico contendo até 30 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- 62 15000 FRASCOS SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO ag



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

suco de caju concentrado, conservante benzoato de sodio e anidrido sulfuroso, acidulante acido citrico. Rendimento de aproximadamente 05 (cinco) litros. Embalagem primaria tipo pet plastica, contendo 500 (quinhentos) ml., devidamente rotulada conforme legislacao vigente e reembalada em fardos plasticos transparentes termo soldavel ou papelao resistente, contendo 12 (doze) frascos.

- 63 5000 FRASCOS VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML.  
embalagem primaria: plastica atoxica resistente contendo 750 ml. devidamente rotulada conforme legislacao vigente. e reembalada em caixa de papelao reforçada com abas superiores e inferiores devida lacradas com fita plastica adesiva, contendo 12 (doze) frascos.

### II – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- 2.1. Efetuar a entrega do(s) gênero(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 2.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 2.3. Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- 2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos gêneros em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.
- 2.5. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 2.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.
- 2.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 2.8. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 2.9. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 2.10. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 2.11. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, gêneros(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

### III - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 3.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 3.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 3.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

### IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º8.666/93, mediante recibo.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

- 4.2. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:
- 4.2.1. Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.
- 4.3. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- 4.5. A entrega será parcelada de acordo com a necessidade do Setor de Merenda Escolar, localizado na Ladeira Padre Felipe, 2380.
- 4.6. A entrega dos gêneros deverão ser efetuadas das 06h às 12h, após esse horário, as mercadorias não serão recebidas.
- 4.7. Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.
- 4.8. Constatado qualquer irregularidade quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 4.9. Com base nos prazos de validade informados nos descritivos, quando da entrega os gêneros deverão ter, no máximo, 30 (trinta) dias de fabricação.
- 4.10. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pela contratada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem que isso gere qualquer ônus ao Município.
- 4.11. A entrega dos gêneros deverá ocorrer através de pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação.
- 4.12. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

### V – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento ocorrerá 10 (dez) dias após cada entrega dos gêneros, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da unidade requisitante, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento.
- 5.1.1. A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da seguinte documentação:**
- a) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, referente às obrigações previdenciárias (INSS), da Contratada, dentro de sua validade.
- b) Certidão de Regularidade de Situação (CRS) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) da Contratada, dentro de sua validade.
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, dentro de sua validade.
- 5.2. Em caso de atraso por parte da Administração no pagamento da fatura, ficará esta sujeita à atualização monetária com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.
- 5.3. Na hipótese de prorrogação da avença, extrapolando-se o prazo de 12 meses, no qual o reajuste é vedado nos termos da Lei 10.192/01, e caso tal prorrogação não decorra de culpa da Contratada, será admitido reajuste do preço pactuado, alcançando a data de apresentação da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

proposta, com base no índice IPC/FIPE *pro rata die* acumulado no período, o qual permanecerá fixo por mais doze meses.

5.4. É admitido reajuste extraordinário, por índices de preços gerais, setoriais e ou que reflitam variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos, de conformidade com o permissivo contido nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 10.192/2001.

### VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1. A condição de vencedora, bem como o direito de assinar o contrato dependerá da aprovação das amostras apresentadas, obedecido o disposto no item XXII deste edital.**

6.2. Constatado pela unidade requisitante através de laudo que o(s) gêneros(s) encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o fornecimento será interrompido, e poderá culminar a rescisão do contrato, sob pena das sanções previstas em lei.

6.3. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os gêneros quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar sua substituição, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para sua aquisição e por razões de interesse público.

6.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

6.5. A licitante deverá ofertar produtos de primeira qualidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ N° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “B”, sob pena de sujeição às penalidades previstas no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 08/2013**.

Local e Data.

(a): \_\_\_\_\_  
Nome e Numero da Identidade do declarante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

## ANEXO III

### FORMULÁRIO PROPOSTA

**Processo Administrativo nº 702/2013**  
**Pregão Presencial nº 08/2013**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Tel./Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ c/c: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.

Item	Quantidade	Descrição
1	5 POTE	<b>ACHOCOLATADO EM PO SEM ADICAO DE ACUCAR</b> Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante podendo conter antiumectante. Composicao aproximada por porcao de 9g: Valor calorico 30 cal, Carboidrato 5,2, sendo no maximo 0,5g de acucare e 0,8 de amido, Proteina 1,2g, Gorduras totais 0,6g e fibra alimentar 1,3 g. Embalagem primaria: pote plastico atoxico com tampa contendo aproximadamente 210g. devidamente rotulado conforme legislacao vigente. Embalagem secundaria: caixa de papelao reforcado devidamente lacrada e rotulada contendo ate 06 potes. Validade minima de 06 (seis) meses e nao superior a 30 (trinta) dias da fabricacao do produto. Devera apresentar o selo de qualidade da Associacao Nacional de Assistencia ao Diabetico.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

2	9000 QUILOG.	<b>ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO</b> Composicao minima: acucar e cacau alcalino em po, leite em po, sal refinado, aroma natural de baunilha, aroma natural de chocolate (aromatizantes), mix de vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco, nao deve conter gluten. Composicao centesimal mini ma: Valor energetico 380 kcal, proteinas 4,5 g, gorduras totais 2,8 g, gorduras saturadas isento, vitamina A 720 mcg, vitamina D 6 mcg, vitamina B6 1,56 mg, vitamina H 36 mcg, acido folico 288 mcg, iodo 156 mcg, ferro 16,8 mg, zinco 8,4 mg e carboidratos maximo de 85 g. Devera ser isento de gordu gorduras trans e gluten. Rendimento minimo do produto deve ser
---	--------------	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

de 40 porcoes de 200 ml, de achocolatado por quilo de produto. Devera ser embalado em saco de polietileno lei toso ou metalizado atoxicos ou potes plasticos, hermeticamente fechado contendo ate 01 (um) kg. Devidamente rotulado conforme legislacao vigente e reembalado em caixa de papelao reforçado devidamente fechada com fita adesiva plastica, contendo ate 10 (dez) quilos. Validade minima de 06 (seis) meses claramente impressa na embalagem primaria e fabricacao nao superior a 30 dias da entrega do produto, devera apresentar registro do produto e do fabricante no Ministerio da Saude, conforme legislacao vigente.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

3 60000 QUILOG. ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG.

Composto por sacarose originario do suco da cana, livre de fermentacao, isento de materia terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicidios. Embalagem primaria contendo 05 (cinco) Kg. Devidamente rotulado r espeitando a legislacao vigente e reembalado em fa rdo termossoldado, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primarias com total de 30 (trinta) Kg. Validade minima de 24 (vinte e quatro) meses e fab ricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

4 5000 QUILOG. ACUCAR REFINADO ESPECIAL PCT 01 KG.

Composto por sacarose originario do suco da cana, livre de fermentacao, isento de materia terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicidios, embalagem prima ria em saco de polietileno atoxico de 01 (um) Kg devidamente rotulado conforme legislacao vigente, reembalado em fardo com 30 (trinta) Kg. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao nao superior a 30 dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

5 1500 QUILOG. AMIDO DE MILHO CX. 500 G.

O amido deve ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isentas de materia terrosa e de parasitas, não podendo estar umidos, fermentados ou rancosos. Sob a forma de po, devem produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos. Embalagem primaria: caixa contendo 500 gramas devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Validade de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

6 50000 QUILOG. ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT.

5 KG. Composto pela mistura de 70% de arroz branco tipo 1 e 30% de arroz parboilizado, produto 100% natura l, graos perfeitos e sadios, isento de impurezas, graos in natura, atendendo as condicoes gerais da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria, nao deve conter gluten. Deve



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

conter na embalagem orientaca o da não necessidade de escolha e lavagem do produto. Embalagem primaria: saco de polietileno atoxico, transparente, incolor, hermeticamente fechado, devidamente rotulado conforme legislacao vigente contendo 05 (cinco) Kg. e reembalados em fardos de polietileno reforçado, atoxico, transparente, incolor, contendo 30 (trinta) Kg. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

7 150 CAIXA

AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G.

Contendo: proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras, não deve conter colesterol e acucar. Embalagem primaria: caixa contendo 250 g. devidamente rotulada conforme legislacao vigente. Valida de minima de 08 (oito) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

8 5000 QUILOG.

BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR

CHOCOLATE Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, acucar refinado, creme ou amido de milho, gordura vegetal, cacau, sal refinado, soro de leite e outros ingredientes desde que mencionados. O produto nao podera conter gordura vegetal hidrogenada e devera ser isento de gordura TRANS. Embalagem primaria: pacote tipo portifolio (canudo), laminado de plastico, composto de duas pelculas de polipropileno biorientado coextrusado, sendo a externa transparente e a interna metalizada e termosselavel, devidamente rotulada conforme legislacao vigente, contendo de 100 a 200 (cem a duzentos) gramas. Embalagem secundaria caixa de papelao reforçado devidamente lacrada com fita adesiva plastica e rotulada conforme legislacao vigente contendo de 05 a 10 (cinco a dez) quilos. Validade minima de 08 (oito) meses e fabricacao nao superior a 30 dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

9 5000 QUILOG.

BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR LEITE

Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, acucar refinado, amido de milho, gordura vegetal, leite em po, acucar invertido, malte, sal, aromatizantes e outros ingredientes desde que mencionados. O produto nao podera conter gordura vegetal hidrogenada e devera ser isento de gordura TRANS. Embalagem primaria: pacote tipo portifolio (canudo), laminado de plastico, composto de duas pelculas de polipropileno biorientado coextrusado, sendo a externa transparente e a interna metalizada e termosselavel, devidamente rotulada conforme legislacao vigente, contendo de 100 a 200 (cem a duzentos) gramas. Embalagem secundaria caixa de papelao reforçado devidamente lacrada com fita adesiva plastica e rotulada conforme legislacao vigente contendo de 05 a 10 (cinco a dez) quilos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

Validade minima de 08 (oito) meses e fabricacao nao superior a 30 dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

### 10 5000 QUILOG. BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR MORANGO

Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, acucar refinado, creme ou amido de milho, gordura vegetal, cacau, sal refinado, soro de leite, flocos de morango, corante carmim de cochonilha, aromatizantes e outros ingre dientes desde que mencionados. O produto nao podera conter gordura vegetal hidrogenada e devera ser isento de gordura TRANS. Embalagem Primaria: pacote tipo portifolio (canudo) laminado de plastico, composto de duas peliculas de polipropileno biori- entado coextrusado, sendo a externa transparente e a interna metalizada e termoselavel, devidamente rotulada conforme legislacao vigente, contendo de 100 a 200 (cem a duzentos) gramas. Embalagem secundaria caixa de papelao reforcado devidamente lacrada com fita adesiva plastica e rotulada conforme legislacao vigente contendo de 05 a 10 (cinco a dez) quilos. Validade minima de 08 (oito) meses e fabricacao nao superior a 30 dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

### 11 5000 QUILOG. BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA

Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, gordura vegetal, amido, acucar invertido, carbonato de calcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos: bicarbonato de amonio, bicarbonato de sodio e piro-fosfato acido de sodio. Contem gluten. Embalagem primaria tipo Flow pack atoxico, contendo entre 100 e 200 (cem e duzentos) gramas, devida mente rotulada confome legislacao vigente e reebalada em caixa de papelao reforcado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita plastica adesiva, contendo entre 03 e 10 (tres e dez) kg. Validade minima de 6 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

### 12 10 QUILOG. BISCOITO SALGADO INTEGRAL

Ingrediente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, farinha de trigo integral, olei na de palma, gordura vegetal, acucar, acucar inver tido, sal, fermentos quimicos bicarbonato de amonio, bicarbonato de sodio e pirofosfato acido de sodio, melhorador de farinha e emulsificante leci tina de soja. Contem gluten. Contem tracos de leite e gergelim. Podera conter gergelim ou centeio na composicao. Composicao aproximada por porcao de 30 g: valor calorico 137 cal, carboidrato 18g, proteina 3,7g, lipidios 5,5g, fibra 1,5g, devendo ser isento de gorduras TRANS. Embalagem primaria: pacotes tipo flowpack com aproximadamente 160 g. Embalagem secundaria:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

Caixa de papelao reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva plastica, contendo ate 4 (quatro) quilos. As embalagens devem estar devidamente rotuladas conforme legisla- cao vigente. Validade minima de 6(seis) meses e fabricacao nao superior a 30(trinta) dias na entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

13 12000 PECA BOLO MINI DE CHOCOLATE RECHEADO COM CHOCOLATE  
Ingredientes:Farinha de trigo enriquecida com fer ro e acido folico, acucar cristal, recheio de cho colate aromatizado artificialmente, ovo integral pasteurizado, gordura vegetal hidrogenada, fecula de mandioca, leite integral, manteiga, cacau em po, acucar invertido, umectante sorbitol, emulsificante, estabilizante, sal refinado, goma xantana, fermento quimico, propionato de sodio, acido sorbico e aromatizantes. Contem Glutem. Composicao aproximada na porcao de 40(quarenda)g. Valor calorico 160cal, carboidrato 23g, proteina 2,2g, lipidios 6,2g. Embalagem primaria:Embalado em filme plastico atoxico, resistente,devidamente lacrado, contendo uma unidade de 40(quarenta) gramas. Embalagem secundaria: Caixa de papelao reforçado, devidamente lacrado com fita adesiva plastica. As embalagens deverao estar devidaemtne rotuladas conforme legislacao vigente. Validade minima de 0(tres) meses e fabricacao nao superior a 15(quin ze) dias na entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

14 1000 QUILOG. CAFE EM PO TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO  
produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moido, com no maximo 1% de impurezas embala do a vacuo em pacotes com 500 (quinhentos) gramas de peso liquido, devidamente rotulado conforme legislacao vigente, com selo de pureza ABIC, com validade minima de 12 meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta ) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

15 1000 CAIXA CHA CHA DE ERVA DOCE 100% NATURAL  
Ingredientes: frutos de erva doce (pimpinela ani-sum,L). Embalagem: Caixa de papelao com peso aproximado de 20(vinte) a 30(trinta) gramas, divididos em saquinhos individuais de 10(dez) a 15(quinze) unidades por caixa. Validade minima de 06(seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias na na entrega do produto. A embalagem deve estar devidamente rotulada conforme legislacao vigente.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

16 1000 CAIXA CHA DE CAMOMILA 100% NATURAL  
Ingredientes: flores e pedunculos de camomila (matricaria recutita)  
Embalagem: Caixa de papelao com peso aproximado de 10(dez) a 20(vinte) gramas, divididos em 10(dez) saquinhos individuais.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

Validade minima de 06(seis) meses e fabricacao nao superior a 30(trinta) dias na entrega do produto. A embalagem deve estar devidamente rotulada conforme legislacao vigente.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 17 5000 QUILOG. COMPOSTO LACTEO C/FLOCOS DE COCO SABOR COCO E Abacaxi, Leite condensado e Hortela, produto desidratado. Ingredientes: leite em po integral, acucar, maltodextrina, coco ralado em flocos, sal re fino, aromatizantes naturais, aroma natural de coco, abacaxi, leite condensado e hortela, corante natural curcuma. O produto não podera conter outro tipo de leite que nao seja o integral e NAO devera ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lacteos, soja (exceto lecitina) oleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Caracteristicas fisico quimicas centesimal minima: Valor energetico 440cal, proteina 14g, caseina 11g, lactose 20g, gorduras totais 13g, no minimo 10 vitaminas e mi- nerais, ferro, iodo e zinco. Rendimento minimo do produto deve ser de 23 porcoes de 200 ml. O produ to deve ser preparado com ingredientes saos e lim pos, de primeira qualidade, ser de facil preparo por dissolucao em agua potavel e apresentar a flu idez caracteristica de bebida. Embalagem primaria em polietileno leitoso flexivel ou metalizada, ato xico e resistente, hermeticamente fechado de maneira a garantir a qualidade do produto, contendo de 01 (um) a 02 (dois) quilos do produto. Embalagem secundaria: caixa de papelao reforcada, lacrada com fita adesiva plastica contendo ate 12 (doze) quilos. As embalagens deverao estar devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 18 5000 QUILOG. COMPOSTO LACTEO COM CACAU SABOR AVELA Enriquecido com no minimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco tipo shake. Descricao do produ to: produto desidratado constituido por leite em po integral, acucar, cacau alcalino em po, maltodex trina, sal refinado, espumante base aerante, espessante carboximetilcelulose, aroma natural de avela e no minimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. O produto não devera conter outro tipo de leite que nao seja o integral e nao devera ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lacteos, soja (exceto lecitina), oleo ou gordura vegetal hodrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Caracteristica fisico quimicas cen tesimal minima: Valor energetico 440 kcal, proteina 14 g, caseina 11 g, lactose 20 g, gorduras totais 13 g, no minimo 10 vitaminas e minerais, ferro,iodo e zinco. Devera ser preparada com ingredientes saos e limpos, de primeira qualidade, ser de facil preparo por dissolucao em agua potavel e apresentar a fluidez caracteristica do shake. Rendimento minimo do produto deve ser de 23 porcoes de 200ml. Embalagem primaria: em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

polietileno leitoso flexível ou metalizada, atóxica e resistente, hermeticamente fechada de maneira a garantir a qualidade do produto, contendo de 01 (um) a 02 (dois) quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva plástica, contendo de 10 (dez) a 12 (doze) quilos. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto. A data de fabricação deverá estar impressa claramente na embalagem primária do produto. A empresa deverá apresentar registro do produto/rotulo do fabricante no Ministério da Agricultura, conforme legislação vigente.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 19 5000 QUILOG. COMPOSTO LACTEO SABOR MORANGO E LEITE CONDENSADO Com flocos de morango e aveia, enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco tipo shake. Descrição do produto: produto desidratado constituído por leite em pó integral, açúcar, fécula de mandioca pré gelatinizada, farinha de aveia, morango desidratado em flocos, espessante carboximetilcelulose, corante natural carmim de co chonilha, aroma natural de morango e de leite condensado. O produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral e não deverá ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lácteos, soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Característica físico química censal mínima: Valor energético 440 kcal, proteína 14 g, caseína 11 g, lactose 20 g, gorduras totais 13 g, no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro iodo e zinco. Rendimento mínimo do produto: deve ser de 23 porções de 200 ml. Deverá ser preparada com ingredientes saos e limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida. Embalagem primária: Em polietileno leitoso flexível ou metalizada, atóxica e resistente, hermeticamente fechada de maneira a garantir a qualidade do produto, contendo de 01 (um) a 02 (dois) quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva plástica, contendo de 10 (dez) a 12 (doze) quilos. Validade mínima de 06 (seis) meses após a fabricação que deverá estar impressa claramente na embalagem primária, e no máximo 30 (trinta) dias de fabricação na entrega do produto. Deverá apresentar registro do produto/rotulo do fabricante no Ministério da Agricultura, conforme legislação vigente.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 20 1000 LATAS ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas biológicas e de embalagem devem seguir as normas de legislação correspondente. Embalagem primária lata com peso líquido drenado de aproximadamente 02 (dois) kg. devidamente rotulada conforme



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

legislacao vigente. Validade minima 08 (oito) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 21 3000 LATAS EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G.  
Ingredientes: tomate, acucar e sal, composicao na porcao de 30 g: proteina minima de 0,9 g, sodio maximo de 130 mg. Nao deve conter gluten. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Embalagem secundaria caixa de papelao reforcada devidamente lacrada com fita plastica e rotulada conforme legislacao vigente contendo 12 latas.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 22 300 LATAS FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G.  
Ingredientes: Farinha de arroz, acucar, amido, sais minerais (carbonato de calcio, fosfato de sodio dibasico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, acido pan totenico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, acido folico, vitamina D) e aromatizante vanilina, contem tracos de leite. Contem gluten. Embalagem primaria: lata contendo 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislacao vigente. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 23 1500 QUILOG. FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G.  
composicao maxima de sodio 25 mg. e minima de proteina de 3,5 g. na porcao de 40 g. Este produto contem gluten. Embalagem primaria: saco plastico atoxico contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulado conforme legislacao vigente e reem- balada em fardo plastico atoxico contendo ate 20 (vinte) kg. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 24 300 LATAS FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G.  
Farinha de milho enriquecida com ferro e acido folico, acucar, sais minerais (fosfato de sodio dibasico, carbonato de calcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, acido pantotenico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, acido folico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Podendo conter gluten, contem tracos de leite. Embalagem primaria: lata contendo 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislacao vigente. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 25 3000 QUILOG. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 1 KG.  
enriquecida com ferro e acido folico, composicao minima de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITAÇÃO

75mcg. de acido folico e 2,1mg. de ferro na porcao de 50 g. este produto contem glutem. Embalagem primaria: saco plastico atoxico devidamente rotulada conforme legislacao vigente, contem do 01 (um) kg. e reembaladas em fardos plasticos atoxicos contendo ate 30 (trinta) kg. Validade minima de 04 (quatro) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

26 60000 QUILOG. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICACAO SC. 50 KG. composicao minima de 75 mcg de acido folico e 2,1 mg. ferro na porcao de 50g, contendo melhoradores de farinha: acido ascorbico e ou peroxido de ben-zoila e ou azodicarbonamida, umidade maxima 15%, em sacos de rafia trancado de 50 (cinquenta) kg. validade minima de 04 (quatro) meses e empacotamento nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

27 1000 QUILOG. FARINHA DE TRIGO PRE-MISTURA PARA PAO FRANCES a mistura devera ser pereparada de farinha de trigo e ingredientes permitidos, desde que mencionados, que com a complementacao de agua permita uma massa bem desenvolvida, e uma maior tolerancia da massa durante a fermentacao, devera apresentar caracteristicas sensorias balanceadas de produto final: destacada "pestana", otima caracteristica de crosta e miolo macio. O produto deve apresentar aspecto de po fino, coloracao de acordo com os componentes e cheiro e sabor proprios. o produto deve ser preparado com ingredientes saos e limpos de primeira qualidade, isentos de sujidades, para sitas, larvas e materiais estranhos. o produto e suas condicoes devem apresentar caracteristicas conforme a NTA 79 (normas tecnicas para POS, para preparo de alimentos-Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagens adequadas, que conservem suas caracteristicas de qualidade, contendo 25 kg liquido de produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, sal, emulsificante diacetil tartarato de mono e diglicerideos, emulsificante estearoil 2 lactil lactado de sodio, antioxidante acido ascorbico, melhorador de farinha azodicarbonamida, melhorador de farinha alfa amilase. Contem gluten. Embalagem primaria: Sacos de rafia trancado contendo 25 (vinte e cinco) quilos, devidamente rotulado conforme legislacao vigente. Validade minima de 02 (dois) meses da fabricacao e nao superior a 10 (dez) dias na entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

28 200 LATAS FARINHA LACTEA CONTENDO, FARINHA DE TRIGO enriquecida com ferro e acido folico, acucar, leite em po integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contem gluten. Embalagem primaria: lata contendo 400 (quatrocentos) gramas, devidamente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

rotulada conforme legislacao vigente. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 29 15000 QUILOG. FEIJAO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG. Grupo 1, cru, 100% natural, isento de impurezas, constituído de no minimo 95% de graos inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduro limpos e secos. A composicao aproximada na porcao de 60g deve ser de: Valor energetico 207 kcal, car boidratos 26 g, proteinas 12 g, gorduras totais 0 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras TRANS 0 g, fibra alimentar 13 g, sodio 0 mg. Embalagem primaria: Saco plastico atoxico, transparente, termossoldado resistente, devidamente rotulado conforme legislacao vigente, contendo de 01(um) a 02(dois) quilos de peso liquido. Reembalados em fardo plastico atoxico, transparente, resistente, devidamente lacrado com fita adesiva plastica, contendo 30 (trinta) quilos. Validade minima de 04 (quatro) meses e empacotamento nao superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 30 2500 QUILOG. FERMENTO BIOLOGICO PARA PANIFICACAO FRESCO  
Ingrediente: produto obtido de fermentacao de culturas de leveduras "Saccharomyces cereviasie". Embalagem primaria: embalado em papel de polietile no pacote de 500g,devidamente rotulado conforme legislacao vigente e reembalado em caixa de papelao reforcado contendo de 20 a 50 pct. de 500g. Validade minima de 15 (quinze) dias da entrega.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 31 1000 LATAS FERMENTO EM PO EM LATA DE 100 G.  
Ingredientes basicos: amido de milho ou fecula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato, conforme legislacao vigente. Embalagem primaria lata ou pote plastico atoxico contendo 100 (cem) gramas devidamente rotulada conforme legislacao vigente Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 32 200 LATAS FLOCOS DE CEREAIS CONTENDO FARINHA DE TRIGO enriquecida com ferro e acido folico, cevada, amido, acucar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contem tracos de leite, contem gluten. Embalagem primaria: lata contendo 400 gramas, devidamente rotulada conforme legislacao vigente. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

- 33 3500 QUILOG. FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

CONDENSADO Ingredientes: milho, acucar cristal, leite condensado, extrato de malte, sal, antiemectante, bicar bonato de sodio e aroma de leite condensado, deve conter um minimo de 7 vitaminas, ferro, zinco e acido folico. Contem glute m. Embalagem primaria: Saco de polietileno transparente, atoxico, vedado hermeticamente, contendo 02 (dois) kg. devidamente rotulado conforme legislacao vigente. Embalagem secundaria: Caixa de papelao reforcado, com abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fita adesiva plastica, contendo 10 (dez) kg. devidamente rotulada conforme legislacao vigente. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

34 1000 LATAS FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS em po, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento ate o 6 mes de vida. Deve atender a todas as recomenda- coes do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. N 977/1998. Embalagem primaria em latas de 400 g. devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Embalagem secundaria:caixa de papelao reforcado devidamente lacrado e rotulado contendo de 04 (quatro) a 06 (seis) latas de 400 g. Valida de minima de 06 (seis) meses e não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

35 2200 LATAS FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEINAS lacteas, em po, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes a partir do 6 mes de vida. Deve atender a todas as recomendacoes do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. N 977/1998. Embalagem primaria em latas de 400 g. devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Embalagem secundaria:caixa de papelao reforcado devidamente lacrado e rotulado contendo de 04 (quatro) a 06 (seis) latas de 400 g. Valida de minima de 06 (seis) meses e não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

36 1500 QUILOG. FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA de acido folico 60 mcg, e ferro 1,5 na porcao de 40 g. contem gluten. Embalagem plastica atoxica contendo 01 (um) kg. Devidamente rotulada conforme legislacao vigente e reembalada em fardos plastico atoxico contendo ate 30 (trinta)kg. Validade minima de 06 (seis) meses e empacotamento nao superior a 30 dias da entrega

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

37 1000 QUILOG. GELATINA DE ABACAXI PCT. 1 KG. Ingredientes: acucar, gelatina, sal refinado, acidulante acido citrico, regulador de acidez citrato de sodio, corantes, aroma natural de abacaxi. Nao deve conter gluten. Composicao centesimal minima: valor energetico 385 kcal, carboidratos 90 g, proteinas 7 g, gorduras totais 0 g. Rendimento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

de 65 porcoes de 100 ml. por Kg. Embalagem primaria: saco de polietileno leitoso, atoxico, hermeticamente f echado por termossoldagem na vertical e horizontal , contendo 01 (um) Kg. Devidamente rotulada confor me legislacao vigente e reembalada em caixa de pap elao reforcado devidamente fechado com fita plastica adesiva, contendo 10 (dez) pacotes de 01 (um) Kg. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entr ega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

38 1000 QUILOG. GELATINA DE FRUTAS VERMELHAS PCT. 1 KG. Ingredientes: acucar, gelatina, sal refinado, acidulante acido citrico, regulador de acidez citrato de sodio, corantes, aroma natural de morango e framboesa. Nao deve conter gluten. Composicao centesimal minima: valor energetico 385 kcal, carboidratos 90 g, proteinas 7 g, gorduras totais 0 g. Rendim ento 65 porcoes de 100 ml. por Kg. Embalagem primaria: saco de polietileno leitoso, atoxico, hermeti camente fechado por termossoldagem na vertical e h orizontal, contendo 01 (um) Kg. Devidamente rotula do conforme legislacao vigente e reembalada em caixa de papelao reforcado, devidamente fechada com fita plastica adesiva, contendo 10 (dez) pacotes de 01 (um) Kg. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

39 1000 QUILOG. GELATINA DE UVA PCT. 1 KG. Ingredientes: acucar, gelatina, sal refinado, acid ulante acido citrico, regulador de acidez citrato de sodio, corantes, aroma natural de uva. Nao deve conter gluten. Composicao centesimal minima: valor energetico 385 kcal, carboidratos 90 g, proteinas 7 g, gorduras totais 0 g. Rendimento de 65 porcoes de 100 ml, por Kg. Embalagem primaria: saco de polietileno leitoso, atoxico, hermeticamente fecha do por termossoldagem na vertical e horizontal, co ntendo 1 (um) Kg. Devidamente rotulado conforme le gislacao vigente e reembalada em caixa de papelao reforcado, devidamente fechada com fita plastica adesiva, contendo 10 (dez) pacotes com 01 (um) Kg. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

40 300 LATAS GELEIA DE GOIABA LATA COM 3,8 A 4 QUILOS Produzido de frutas selecionadas, sas e limpas de consistencia gelatinosa, apresentando cor, odor e sabor caracteristicos. o produto deve estar de acordo com a legislacao em vigor, incluindo a NTA 25 do decreto Estadual n 12486 de 20/10/78. Embalagem primaria: lata ou balde plastico contendo de 3,8 (tres quilos e oitocentos gramas) a 04 (quatro) quilos, devidamente rotulados conforme le gislacao vigente e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

reembalados em caixa de papelao reforçado devidamente lacrada e rotulada contendo de 04 a 06 (quatro e seis) embalagens primarias. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao não superior a 30 dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

41 200 LATAS GELEIA DE MORANGO LATA COM 3,8 A 4 QUILOS  
Produzido de frutas selecionadas, sas e limpas de consistencia gelatinosa, apresentando cor, odor e sabor caracteristicos. o produto deve estar de acordo com a legislacao em vigor, incluindo a NTA 25 do decreto Estadual n 12486 de 20/10/78.Embalagem primaria: lata ou balde plastico contendo de 3,8 (tres quilos e oitocentos gramas) a 04 (quatro) quilos, devidamente rotulados conforme legislacao vigente e reembalados em caixa de papelao reforçado devidamente lacrada e rotulada contendo de 04 a 06 (quatro e seis) embalagens primarias. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao não superior a 30 dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

42 500 LATAS LEITE CONDENSADO LATA 2,6 KG. Ingredientes:  
leite integral, acucar e lactose, nao contem gluten. Embalagem primaria: lata contendo 2,6 kg (dois quilos e seiscentos gramas), devidamente rotulada conforme legislacao vigente. Embalagem secundaria: Caixa de papelao reforçado lacrada com fita plastica contendo ate 06(seis) latas. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

43 48 CAIXA LEITE DE VACA DESNATADO UHT CX 1 LITRO leite submetido ao tratamento ou processo de ul-trapasteurizacao UHT. Embalagem primaria: caixa de papelao tipo (tetra pack)longa vida, devidamente rotulada conforme legislacao vigente. Validade minima de 06(seis) meses e data de embalagem nao superior a 30(trinta) dias na entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

44 16000 QUILOG. LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG.  
enriquecido com no minimo 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Composicao: leite em po integral, mix de no minimo 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco, nao deve conter gluten. Composicao centesimal minima: Valor energetico 490 kcal, carboidratos 37g, proteinas 26g, gorduras to tais 26g, gorduras saturadas 16g, vitamina A 710 mcg, vitamina D 5,9 mcg, vitamina B6 1,6 mg, biotina 36 mcg, acido folico 284 mcg, ferro 16,80mg e zinco 8,0 mg. Rendimento do produto: minimo de 37 porcoes de 200 ml de produto por quilo de produto. Embalagem primaria: devera ser embalado em sacos plasticos aluminizado atoxico, hermeticamente fecha do por termosoldagem na vertical e horizontal, contendo 01 (um)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

kg. devidamente rotulado conforme legislacao vigente e reembaladas em caixa de papelao reforcada, devidamente lacrada com fita plastica adesiva, contendo 10 (dez) pacotes com 01 (um)kg. O produto deve ter registro no Ministerio da Agricultura. Validade minima de 12 (doze) meses após fabricacao devendo estar impressa claramente na embalagem primaria e fabricacao nao superior a 30 dias da entrega do produto. Devera apresentar registro do produto/rotulo e do fabricante no Ministerio da Agricultura conforme legislacao vigente. Devera ser de facil preparo necessitando somente da adicao de agua.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

45 10000 QUILOG. MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08 Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e curcuma. Embalagem primaria:sacos de polietileno atoxico, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e rotulado conforme le gislacao vigente e reembalado em fardos de polieti leno atoxico reforcado ou caixa de papelao reforca da devidamente lacrada e rotulada, contendo de 10 e 15 (dez e quinze) quilos. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. O produto devera ter o selo da ABIMA.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

46 3000 QUILOG. MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e curcuma. Embalagem primaria: sacos de polietileno atoxico, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e rotulado conforme le gislacao vigente e reembalado em fardos de polietileno atoxico reforcado ou caixa de papelao reforca da devidamente lacrada e rotulada, contendo de 10 e 15 (dez e quinze) quilos. Validade minima de 12 (doze) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do pro- duto. O produto devera ter o selo da ABIMA.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

47 2100 QUILOG. MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG. Oriunda de oleo vegetal comestivel, contendo vitaminas, acucar e cloreto de sodio dentro dos padroes legais. Composicao centesimal: lipidios 55 a 80%, 450 mcg de vitamina A. Cremosa, com adicao de sal . Produzida e embalada dentro das normas que deter mina a legislacao vigente (Portaria 372 de 1997-MA ). Embalagem: Balde plastico atoxico, contendo 15 (quinze) Kg., com tampa e alca para transporte, devidamente rotulado conforme legislacao vigente. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. (O Produto deve ter registro no Ministerio da Agricultura - SIF)

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

- 48 12000 POTE MARGARINA COM SAL POTE 500 G. Livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 65 a 80%, 450 mcg de vitamina A. Cremosa com adição de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação (Portaria 372 de 1997-MA). Embalagem primária: pote plástico com tampa e lacre interno, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em caixa de papelão reforçado devidamente lacrada contendo de 10 a 12 (dez a doze) Kg. Validade mínima de 04 (quatro) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. (O Produto deve ter registro no Ministério da Agricultura - SIF)
- Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_
- 49 500 QUILOG. MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG. Ingredientes: amido de milho e ou fécula de mandioca, açúcar, carbonato de cálcio, estabilizante monooleato de sorbitana e estearoil 2-lactil lactato de cálcio. coadjuvante de tecnologia ácido ascórbico e enzima alfa amilase. Embalagem primária: saco plástico atóxico contendo 20 (vinte)kg. devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em caixa de papelão reforçado e devidamente fechada com fita plástica adesiva. Validade mínima de 6 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_
- 50 1000 LATAS MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. Grãos de milho selecionados, oriundos de plantas saudáveis, produzido e embalado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. Embalagem primária: lata com peso líquido de 02 (dois) kg., devidamente rotulada contendo todas as informações como data de validade, fabricação, conforme determina a legislação vigente. Validade mínima de 10 (dez) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_
- 51 1500 QUILOG. Mistura para o preparo de bolo de aveia com frutas, ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca, nutrientes de frutas, ovo desidratado em pó, aveia em flocos, leite em pó integral, óleo de soja, fermento químico, espessante goma guar INS 412. aromatizante natural. O produto deverá ser de fácil preparo necessitando apenas de adição de água e cozimento em forno. O rendimento mínimo do produto deve ser de 22 porções de 50g por quilo de bolo. Embalagem primária: saco em material atóxico, hermeticamente fechado, com capacidade para 01 (um) quilo de produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

contendo até 10 (dez) quilos. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente, Validade minima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

52 1500 QUILOG. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO COM LINHACA SABOR CHOCOLATE E MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, Ingre dirente do bolo: acucar, farinha de trigo, fari- nha de linhaca, gordura liquida de palma, ovo in- tegral desidratado em po, amido de milho, leite em po integral, fermento quimico em po, cacau alcalino em po, sal refinado, aroma natural de mel e de leite condensado, corante natural caramelo. Composicao da cobertura: acucar, cacau alcalino em po, maltodextrina, leite em po integral, amido de milho, espessante goma gaur, aroma natural de choco late. O produto devera ser de facil preparo,necessitando apenas de adicao de agua. Composicao centesimal minima do bolo: Valor energetico 410kcal, carboidrato 60g, proteinas 9g, gorduras totais 14 g.O rendimento minimo do produto devera ser de 22 porcoes de 50g, por quilo de bolo com cobertura. Embalagem primaria: Saco de polietileno leitoso atoxico, hermeticamente fechado, com capacidade de 01(um) quilo de bolo e 400(quatrocentas)gramas de cobertura. Embalagem secundaria: caixa de pape lao reforcada, devidamente lacrada com fita adesiva plastica, contendo ate 12 (doze) quilos, As embalagens deverao estar devidamente rotuladas de acordo com a legislacao vigente.Validade minima de 06(seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

53 1500 QUILOG. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE FUBA CREMOSO Enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes acucar, fuba, leite em po integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, amido de milho,gordura emulsificada, ovo em po, fermento quimico e bicarbonato de sodio, aroma de milho e coco, sal, corante natural urucum, vitaminas (A,C D,B1,B2,B3 e B6) e minerais (ferro, calcio e Zin- co). O produto devera ser de facil preparo neces- sitando apenas de adicao de agua. Composicao cen- tesimal minima do bolo: Valor energetico 405kcal, Carboidratos 75g, proteinas 6g, gorduras totais 8,5g. O rendimento minimo do produto deve ser de 26 porcoes de 38g por quilo de bolo. Embalagem primaria: saco de polietileno leitoso, atoxico, hermeticamente fechado com capacidade para 01(um) quilo. Embalagem secundaria: Caixa de papelao re- forcada,devidamente lacrada com fita adesiva plastica, contendo ate 12(doze) quilos. As embalagens deverao estar devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Validade minima de 06(seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITAÇÃO

- 54 3000 LATAS Molho de tomate refogado pronto, ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, salsa, alho, manjeriçõ, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto desde que declarados e permitidos pela legislação vigente. Não contem glúten. Embalagem primária: lata de folhas de flandres contendo 3,1 kg liquido do produto. O produto deverá ter consistência, sabor, textura e rendimento característicos de molho pronto. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva, contendo até 6 (seis) latas. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a trinta dias na entrega do produto.
- Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_
- 55 15000 FRASCOS OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 M produto alimenticio, originario de soja, refinado dentro de padrao rigoroso de qualidade com abtencao de oleo claro, sem cheiro, leve e saudavel, de acordo com os padroes legais, deve conter no minimo 0,3 mg. de vitamina E e maximo de 3 g. de gordu ra saturada na porcao de 13 ml. Embalagem primaria tipo pet plastica contendo 900 (novecentos) ml. Devidamente rotulada conforme legislacao vigente, reembalado em caixa de papelao reforçada devidamente lacrada com fita plastica adesiva contento 20 frascos. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
- Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_
- 56 200 PACOTES OREGANO EM FOLHAS SECAS PCT. 500 G. Erva proveniente da especie Origanum vulgare. Embalagem primaria: Sacos de polietileno teitoso atoxico, hermeticamente fechado, contendo 500 g. do produto. Embalagem secundaria: fardos em plastico resistente contendo ate 20 embalagens primarias, ambas devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Validade minima de 6 (seis) meses impressa na embalagem primaria e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega.
- Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_
- 57 10000 QUILOG. PAO DE QUEJO PRONTO, CONGELADO  
Ingredientes: agua, fecula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, oleo de soja, queijo minas, ovo em po, soro de leite em po, condimento de queijo parmesao e sal. O produto devera ter o formato arredondado com peso medio de 25(vinte e cinco) gramas por unidade, ser de facil preparo necessitado apenas do assamento. Composicao centesimal minima: valor calorico 320cal, carboidrato 36g, proteina 8g e lipidios 16g. Embalagem primaria: saco de polietileno leitoso atoxico, hermeticamente lacrado, com capacidade para 400(quatrocentos) gramas. Embalagem secundaria: caixa de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITAÇÃO

papelao re forçada, devidamnte lacrada com fita plastica adesiva, contendo ate 08(oito) quilos. As embalagens deverao estar devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Validade minima do produto e de 06(seis) meses e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

58 1500 QUILOG. PREPARO EM PO PARA BOLO PRIMAVERA enriquecido com ferro e zinco. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico leite em po, frango em flocos, ovo em po, fermen- to quimico, cenoura em flocos, amido de milho, er vilha e milho em grao, sal, emulsificante,tomate, alho, cebola e espinafre em po, salda em flocos, ferro e zinco. Contem gluten, rendimento aproxima do de 46 fatias de 50 g, por queilo do produto pronto. Embalagem primaria: sacos de polietileno atoxico contendo 01 (um) kg. Embalagem secundaria Caixa de papelao reforçado devidamente lacrado contendo ate 10 kg. ambas devidamente rotuladas conforme legislacao vigente. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 di as na entrega do produto

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

59 1500 QUILOG. PREPARO EM PO PARA PUDIM SABOR CHOCOLATE COM AVELA Ingredientes: Acucar, leite em po integral, amido de milho, fecula de mandioca pre-gelatinizada, ca- cau alcalino em po, sal refinado, corante natural caramelo, aroma natural de leite condensado, aro- ma natural de chocolate, aroma natural de baunilha e aroma natural de avela. O produto nao deve con- ter gluten. Composicao centesimal minima: Valor energetico 400 kcal, carboidratos 79g, proteinas 6,5g, gorduras totais 6g, gorduras saturadas 3g. O rendimento minimo do produto deve ser de 16 por- coes de 200 ml de pudim. O produto devera apresentar registro no Ministerio da Saude e devera necessitar apenas de agua para o seu preparo. Embalagem primaria: Saco de polietileno leitoso atoxico con- tendo de 01 a 02 (um a dois) kg., devidamente rotu lado conforme legislacao vigente e reembalado em caixa de papelao reforçado, lacrada com fita adesiva plastica, contendo de 10 a 12 (dez a doze) kg. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 dias da entrega do produto. O prazo de validade deve estar claramente impresso na embalagem primaria.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

60 1500 QUILOG. PREPARO EM PO P/PUDIM SABOR LEITE CONDENSADO COM CALDA DE FRUTAS VERMELHAS. Ingredientes do pudim: Acucar, leite em po integral, amido de milho, fecula de mandioca pre-gelatinizada, sal refinado, doce de leite em po, aroma natural de leite condensa do e corante natural urucum. Ingrediente da calda: Acucar, aromas e corantes naturais, podendo conter maltodextrina, expessante carboximetilcelulose e flocos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITAÇÃO

de frutas desidratadas desde que nao descaracterizem o produto, nao deve conter gluten. Com- posicao centesimal minima do pudim: valor energetico 400 kcal, carboidratos 77g, proteinas 8,5g, gor duras totais 6g, gorduras saturadas 3,5g. O rendi- mento minimo do produto deve ser de 16 porcoes de 200 ml, por quilo de pudim e 32 porcoes de 30 ml de calda por pacote de 400 g. Embalagem primaria: Saco de polietileno leitoso atoxico, hermeticamente fechado, com capacidade para 02 (dois) kg. de pudim e 400g. de calda. O produto deve ser rotulado de acordo com a legislacao vigente e reembalado em caixa de papelao reforçado, fechada com fita adesiva com capacidade de ate 9,6 kg. A validade do produto deve ser de no minimo 6 (seis) meses e fabricacao nao superior a 30 dias da entre ga do produto, o prazo de validade deve estar cla- ramente impresso na embalagem primaria.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

61 5000 QUILOG. SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG. beneficiado e isento de sais de calcio e magnesio, imperezas organicas,areias e fragmentos de conchas Produto moido devera passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislacao vigente. Embalagem primaria: saco plastico contendo 01 (um) kg. devidamente rotulado conforme legislacao vigente e reembalado em fardo plastico resistente atoxico contendo ate 30 kg. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricacao não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

62 15000 FRASCOS SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO ag suco de caju concentrado, conservante benzoato de sodio e anidrido sulfuroso, acidulante acido citrico. Rendimento de aproximadamente 05 (cinco) litros. Embalagem primaria tipo pet plastica, contendo 500 (quinhentos) ml., devidamente rotulada conforme legislacao vigente e reembalada em fardos plasticos transparentes termo soldavel ou papelao resistente, contendo 12 (doze) frascos.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

63 5000 FRASCOS VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML. embalagem primaria: plastica atoxica resistente contendo 750 ml. devidamente rotulada conforme legislacao vigente. e reembalada em caixa de papelao reforçada com abas superiores e inferiores devida lacradas com fita plastica adesiva, contendo 12 (doze) frascos.

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_

**- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato/Ata e/ou efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

### Dados do Representante Legal da Empresa que assinará o Contrato:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2013.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ N° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 08/2013**, estando ciente e de acordo da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

(a): \_\_\_\_\_  
Nome e Numero da Identidade do declarante





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ N° \_\_\_\_\_  
sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, para fins habilitação no **Pregão Presencial nº 08/2013**, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e Data.

(a): \_\_\_\_\_  
Nome e Numero da Identidade do declarante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

### ANEXO VI

É responsabilidade da empresa o envio de recibo do Edital. A não comunicação imediata do recebimento poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação. O recebimento deverá ser comunicado, preferencialmente, através do e-mail [licitacao@pirassununga.sp.gov.br](mailto:licitacao@pirassununga.sp.gov.br) ou na impossibilidade através do fax (19) 3565-8068 em mensagem contendo necessariamente todos os elementos do modelo a seguir:

### AVISO DE RECEBIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2013

RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_ IE: \_\_\_\_\_

RUA/AV: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_ FAX ( ) \_\_\_\_\_

CELULAR ( ) \_\_\_\_\_ CONTATO \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO

Solicitações nº 28, 29 e 30/2013  
Processo de Administrativo nº 702/2013  
Pregão Presencial nº \_\_/2013

#### CONTRATO

Termo de contrato que celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na com sede na \_\_\_\_\_, nesta cidade de Pirassununga (SP), inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, Senhor \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do Pregão Presencial nº \_\_/2013 - Processo Administrativo nº 702/2013, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com o Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº \_\_/13, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

1.5. Toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante deste contrato, será exclusivamente da CONTRATADA.

1.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, limitados ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) previsto na Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA 2 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução deste contrato é o de menor preço por item.

#### CLÁUSULA 3 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento ocorrerá 10 (dez) dias após cada entrega dos gêneros, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da unidade requisitante, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento.

##### **3.1.1. A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da seguinte documentação:**

- Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, referente às obrigações previdenciárias (INSS), da Contratada, dentro de sua validade.
- Certidão de Regularidade de Situação (CRS) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) da Contratada, dentro de sua validade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITAÇÃO

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, dentro de sua validade.

3.2. Em caso de atraso por parte da Administração no pagamento da fatura, ficará esta sujeita à atualização monetária com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

3.3. Na hipótese de prorrogação da avença, extrapolando-se o prazo de 12 meses, no qual o reajuste é vedado nos termos da Lei 10.192/01, e caso tal prorrogação não decorra de culpa da Contratada, será admitido reajuste do preço pactuado, alcançando a data de apresentação da proposta, com base no índice IPC/FIPE *pro rata die* acumulado no período, o qual permanecerá fixo por mais doze meses.

3.4. É admitido reajuste extraordinário, por índices de preços gerais, setoriais e ou que reflitam variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos, de conformidade com o permissivo contido nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 10.192/2001.

### CLÁUSULA 4 – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.1. Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

### CLÁUSULA 5 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º8.666/93, mediante recibo.

5.2. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:

5.2.1. Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.

5.3. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

5.5. A entrega será parcelada de acordo com a necessidade do Setor de Merenda Escolar, localizado na Ladeira Padre Felipe, 2380.

5.6. A entrega dos gêneros deverão ser efetuadas das 06h às 12h, após esse horário, as mercadorias não serão recebidas.

5.7. Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

5.8. Constatado qualquer irregularidade quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.9. Com base nos prazos de validade informados nos descritivos, quando da entrega os gêneros deverão ter, no máximo, 30 (trinta) dias de fabricação.

5.10. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pela contratada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem que isso gere qualquer ônus ao Município.

5.11. A entrega dos gêneros deverá ocorrer através de pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação.

5.12. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

### CLÁUSULA 6 – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes do contrato correrão à conta das dotações assim classificadas:

\_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA 7 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

7.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

7.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

### CLÁUSULA 8 – SANÇÕES

8.1. A(s) licitante(s) convocada(s) dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal:

a) Ficará(ão) impedida(s) de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, e ainda, descredenciado no seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2. Aplicam-se, também, as sanções administrativas contidas no art. 87, I, II, III e IV, §§ 1, 2 e 3 da Lei 8.666/93, observados os prazos contidos no subitem anterior.

8.3. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a(s) licitante(s) vencedora incorra nas mesmas.

8.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) não observar(em) o prazo fixado para a entrega do(s) gêneros(s) ficará sujeita a multa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite a contratação poderá vir a ser rescindida, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

8.5. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) em multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

8.6. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

8.7. As multas são cumulativas e aplicação de uma qualquer não exime a aplicação de penalidade subsequente.

8.8. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará a Prefeitura, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

8.9. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

8.10. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida reajustada, sob pena de rescisão contratual.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SECÃO DE LICITACÃO**

8.11. As multas serão descontadas diretamente do pagamento a que a empresa vencedora fizer jus.

8.12. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

### **CLÁUSULA 9 – DOS CASOS DE RESCISÃO**

9.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

### **CLÁUSULA 10 – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE**

10.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em casos de rescisão administrativa, em face do regime jurídico deste contrato administrativo, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

### **CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Efetuar a entrega do(s) gênero(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

11.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

11.3. Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos gêneros em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

11.5. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

11.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.

11.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

11.8. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

11.9. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

11.10. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

11.11. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, gêneros(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA 12 – DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA**

12.1. As partes se vinculam ao contido no edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/13 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA 13 – DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECÃO DE LICITACÃO

13.1. A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os casos omissos, não solucionáveis por essa norma, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois sê-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1. A condição de vencedora, bem como o direito de assinar o contrato dependerá da aprovação das amostras apresentadas, obedecido o disposto no item XXII deste edital.**

14.2. Constatado pela unidade requisitante através de laudo que o(s) gêneros(s) encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o fornecimento será interrompido, e poderá culminar a rescisão do contrato, sob pena das sanções previstas em lei.

14.3. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os gêneros quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar sua substituição, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para sua aquisição e por razões de interesse público.

14.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

14.5. A licitante deverá ofertar produtos de primeira qualidade.

### CLÁUSULA 15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante todo o contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

15.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 06 (seis) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### ANEXO ÚNICO

**OBJETO:** a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.

**Item Quantidade Descrição**

Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_; Marca/Fabricante: \_\_\_\_\_; Total deste item: \_\_\_\_\_

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ \_\_\_\_\_**